

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhora ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA, CPF: 127.382.494-69 e RG: 004.095.372 - ITEP/RN, para o CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Água Nova/RN. Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, EM 10/01/2025.

**Publicado por:** FRANCISCO AIRAN DE SOUZA MANICOBA  
**Código Identificador:** 30167146

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**PORTARIA**

**PORTARIA 64/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. FRANCISCO XAVIER BARACHO DA CUNHA, inscrito no CPF nº \*\*\*.393.\*\*\*-00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF \*\*\*.169.\*\*\*-68

**Publicado por:** JOSE ITAMAR DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 47184002

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**ATOS**

**ATO DELEGATÓRIO**

Angicos/RN, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS -RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ata da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angicos, para o Biênio 2025/2028, devidamente registrada no cartório desta cidade sob o número de registro 1446, publicada em mural nesta Casa Legislativa

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

em 09/01/2025.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira de contas vinculadas ao CNPJ 24.531.196/0001-09 com vigência iniciada em 01/01/2025 e sua revogação prevista para 31/12/2026. Assinando em conjunto o Presidente da Câmara Municipal de Angicos, o Sr. Clóves Tibúrcio da Costa portador da cédula de identidade sob o número 476.032- ITEP/RN, CPF: 298.586.234-53 e a Sra. Maria Lucilene da Cunha, portadora da cédula de identidade sob o número 001.917.128-ITEP/RN, CPF: 057.265.434-08 Tesoureira da Câmara Municipal de Angicos, tendo sido nomeada por meio da Portaria número 006/2023, publicada no Diário Oficial no dia 04 de janeiro do corrente ano.

Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.

Poderes a vincular:

- \_ 001 AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMO E/O
- \_ 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 0 2 8 RECEBER  
- GRATIFICACOES, DIARIAS, PENSOES, SALARIO
- \_ 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- \_ 045 AMPLOS PODERES
- \_ 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- 0 6 1 ASSINAR PROPOSTA DE  
- EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- \_ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

- \_ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- \_ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- \_ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- \_ 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- \_ 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- \_ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- \_ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
- \_ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- \_ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- \_ 126 EMITIR COMPROVANTES
- \_ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- \_ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
- 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
- \_ 151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIA
- \_ 152 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- \_ 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAI
- \_ 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- \_ 160 CONSULTAR RELATORIOS DE SERVICOS DE ADMINISTR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Presidente da Câmara de Apodi

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 54164675

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 065/2025-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) Servidor Efetivo JEOVÁ CARLOS GOMES, para o Cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-FG 1 na Controladoria Geral - deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 09 de janeiro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Publicado por: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
Código Identificador: 51311254

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
PORTARIA N.º 051/2025-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2025. EDIÇÃO 2063.

PORTARIA N.º 051/2025-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - Código Identificador: 48882421

Onde se lê: WILLYS FREIRE MOREIRA MARINHO.

Ler-se-á, WILLYS FREIRE PINTO MOREIRA MARINHO.

Publicado por: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
Código Identificador: 04758006

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 066/2025-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS RODRIGO PENHA DA SILVA, para o Cargo de Assistente Jurídico Especial - CC2 no Gabinete do Vereador ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA-PP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 09 de janeiro de 2025.

de  
Areia  
Branca  
para  
o  
biênio  
2025/  
2026  
e dá  
outra  
s  
Provid  
ência  
s.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

O  
Presid  
ente  
da  
Câma  
ra  
Munic  
ipal  
de  
Areia  
Branca  
/RN,  
faz  
saber  
que  
os  
verea  
dores  
aprov  
aram  
e eu  
prom  
ulgo a  
segu  
nte  
RESO  
LUÇÃ  
O.

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
**Código Identificador:** 02872883

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**RESOLUÇÃO**

## RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõ  
e  
sobre  
a  
comp  
osiçã  
o das  
Comis  
sões  
Perm  
anent  
es da  
Câma  
ra  
Munic  
ipal

Art.  
1º -  
Ficam  
Desig

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

nados  
para  
comp  
orem  
as  
Comis  
sões  
Perm  
anent  
es da  
Câma  
ra  
Munic  
ipal,  
os  
Verea  
dores  
abaix  
o  
relaci  
onado  
s,  
obede  
cendo  
a  
segui  
nte  
distrib  
uição:

## 3 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) PRESIDENTE: DACIO DO NASCIMENTO FILHO
- b) RELATOR: ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
- c) MEMBRO: ALDERI BATISTA DE SOUZA
- d) SUPLENTE: CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO

## 4 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) PRESIDENTE: EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
- b) RELATORA: JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
- c) MEMBRO: CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
- d) SUPLENTE: JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO

## 5 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- 1 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
- a) PRESIDENTE: ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
- b) RELATOR: DACIO DO NASCIMENTO FILHO
- c) MEMBRO: JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
- d) SUPLENTE: EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO

- a) PRESIDENTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES

- b) RELATOR: FRANCISCO EVALDO DE LIMA

- c) MEMBRO: ALDERI BATISTA DE SOUZA

- d) SUPLENTE: JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO

## 6 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

- 2 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- a) PRESIDENTE: JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
- b) RELATOR: EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
- c) MEMBRO: CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
- d) SUPLENTE: ANDRÉ KELLY DOS SANTOS

- a) PRESIDENTE: FRANCISCO EVALDO DE LIMA

- b) RELATOR: CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS

- c) MEMBRO: FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES

- d) SUPLENTE: ALDERI BATISTA DE SOUZA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 13134354

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## PORTARIA

### PORTARIA n.º 006/2025

Nomeia CONTROLADOR INTERNO

Plenário Euclides Leite Rebouças do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RENAN DE LIMA SOUZA

R E S O L V E:

Presidente da CMAB

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora HELOIZE GARDENE ALVES DA SILVA, CPF 700.118.404-71, para o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO, vinculado ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Segundo Secretário

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 06 de Janeiro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 24815408

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 007/2025**

Nomeia ASSESSOR LEGISLATIVO

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 35343240

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 008/2025**

Nomeia ASSESSOR LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARILIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, CPF 072.392.604-29, para o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, vinculado ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora PATRICIA PEREIRA PONTES FREIRE, CPF 064.809.274-78, para o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, vinculado ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 06 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 06 de Janeiro



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 83340312

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 009/2025**

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e equipe de apoio junto ao Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Senhora GENICLECIA FERREIRA SALES DA SILVA, CPF 055.982.004-65, para assumir a função de Agente de Contratação.

Art. 2º - Designar a Senhora JACIARA DA SILVA HELENO, CPF 113.126.644-79 e a Senhora MARILIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, CPF 072.392.604-29, como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 07 de Janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 20377177

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 010/2025**

Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal dos contratos firmados junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA n.º 011/2025

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos e/ou seus substitutos, celebrados pelo Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN:

- a) Gestor do Contrato: EFRAIM LIMA DE SOUZA - Assessor Legislativo
- b) Fiscal do Contrato: PATRICIA PEREIRA PONTES FREIRE - Assessor Legislativo

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos legais de algum dos serviço relacionados no Art. 1º, conforme necessidade de substituição e especificidade do objeto licitado, aliado ao interesse da administração pública, poderá ser designado outro gestor/fiscal de contrato no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 07 de Janeiro de 2025.

Nomeia Usuário Gerenciador na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

O Presidente da Câmara de Baía Formosa/RN no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, CNPJ: 40.800.427/0001-99 na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Rodrigo Cipriano da Silva

Cargo: Presidente da Câmara

Matrícula Nº: 001

CPF nº: 101.287.384-64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 54656087

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 09 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 46844008

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP  
59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

PORTARIA Nº 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LEONARIA VIEIRA DA SILVA,  
portador do CPF Nº 700.088.654-42 e RG Nº 003.272.793  
SSP/RN para exercer o cargo de SUBCOORDENADOR DE  
DEFESA PATRIMONIAL desta Câmara Municipal, até  
ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data,  
retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 22885232

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP  
59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

PORTARIA Nº 007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Varela dos Santos Alves, portador  
do RG/CPF Nº 050.091.484-20 SPP/RN para exercer o  
cargo de Coordenador de Copa desta Câmara Municipal,  
até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data,  
retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

MATRÍCULA: 000256

CPF nº: xxx.902.xxx-41

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2025.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 87177340

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**PORTARIA**

## Portaria nº 001/2025 - CMBJ

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA SERVIDORA THAISA PINHEIRO MACEDO DA SILVA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE USUÁRIA GERENCIADORA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, VII, alínea “h”, do Regimento Interno dessa casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada como “Usuária Gerenciadora” da Unidade Jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

NOME: THAISA PINHEIRO MACEDO DA SILVA

CARGO: CONTROLADORA

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 58251607

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**AVISO**

## AVISO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de licitações e contratos administrativos, informa que está realizando o processo de cadastramento e recadastramento de fornecedores interessados em participar de licitações promovidas por este órgão público.

### 1. OBJETIVO

O cadastro destina-se a habilitar pessoas físicas e jurídicas que desejem fornecer bens, prestar serviços ou

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

realizar obras para a Administração Pública, garantindo a igualdade de condições e o cumprimento das exigências legais.

## 2. PRAZO

O período para cadastramento e recadastramento ocorrerá entre 10 de janeiro e 28 de fevereiro de 2025.

## 3. DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos complementares:

### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

1.1 Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou Estatuto no caso de Sociedade por ações, acompanhamento de documentos de seus administradores;

1.2 - Cédula de Identidade dos sócios;

1.3 - Cadastro Pessoa Física - CPF dos sócios;

1.4 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

1.5 - Inscrição Estadual;

1.6 - Inscrição Municipal;

### 2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

2.1 - Registro de Inscrição na entidade profissional Competente, válido conforme o caso, e Registro de quitação de pessoa física e Jurídica junto ao CREA ou órgão equivalente para empresas de construção - conforme o caso;

2.2 - Atestado de Capacidade Técnica

### 3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis do último exercício;

3.2 - Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial.

4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

4.1 - Certidão Negativa de Débitos Federais;

4.2 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

4.3 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.4 - Certidão Negativa de Regularidade Social perante o FGTS;

4.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Os documentos devem ser entregues no setor de licitações, localizado na Rua São Sebastião, SN, Centro, Cep 59.540-000, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 08:00 às 13:00h.

## 4. CADASTRO ELETRÔNICO

O envio dos documentos podem ser realizados via e-mail [crvcamara22@gmail.com](mailto:crvcamara22@gmail.com)

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os interessados podem obter informações detalhadas, inclusive sobre os critérios de avaliação, pelo telefone, pelo e-mail [crvcamara22@gmail.com](mailto:crvcamara22@gmail.com), ou diretamente na sede da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

**Publicado por:** FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
**Código Identificador:** 12458342

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PORTARIA

### PORTARIA Nº 028/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARIOLAN FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.311.834-XX, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz, na forma do Art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de janeiro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 54342703

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE PORTARIA

### Portaria nº 008/2025/G.P - Designa Servidor para Cadastro no Portal do Gestor TCE/RN.

EMENTA: Designa Servidor para o Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e demais legislações posteriores desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificado como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, CNPJ 08.565.418/0001-58, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 0229/2021/GP/TCE/RN e suas atualizações posteriores.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MATRICULA: 0000043 / 1

CPF - 027.545.614-55

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 06 de Janeiro de 2025.

Deginaldo Aetes de Oliveira

Presidente da CMCG

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 14555876

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025

CONTRATO: 001/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade N° 001/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - (CAERN), inscrito no CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos - Presidente da Câmara  
Contratante

Companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte - (CAERN) Contratada

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 82271407

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 019/2025

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso XIII, do artigo 12 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** requerimento para fins de licença do mandato eletivo apresentado pelo edil Joedson Cézar da Cunha Pessoa realizado em 09 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

**Artigo 1º** - CONCEDER ao Senhor JOEDSON CÉZAR DA CUNHA PESSOA, vereador diplomado e empossado, LICENÇA do Mandato Eletivo, para exercer cargo de Secretário Municipal, em Ceará Mirim - RN.

**Artigo 2º** - Os ônus com os subsídios decorrentes do exercício do cargo de Secretário de Município serão de responsabilidade do Poder Executivo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 09 de janeiro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 22223888

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**EDITAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - TERCEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - TERCEIRO  
SUPLENTE DE VEREADOR PELO PARTIDO SOCIAL  
DEMOCRÁTICO - PSD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025**

OBJETO: CONVOAÇÃO DE TERCEIRO SUPLENTE DE VEREADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 17 da Lei Orgânica do Município e artigo 19-VI c/c artigo 78, parágrafos 8º e 10º do Regimento Interno;

Considerando o pedido de licença do Vereador Joedson Cézar da Cunha Pessoa pelo Partido Social Democrático - PSD, cuja licença foi concedida através da Portaria nº 19/2025 da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, publicada do Diário Oficial da FECAM/RN,

## RESOLVE:

CONVOCAR o terceiro suplente de vereador, pelo Partido Social Democrático - PSD, para assumir o mandato, mediante Termo de Posse.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim/RN, 09 de janeiro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 38762005

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ  
**PORTARIA**

## Portaria nº 008/2025/GP

Portaria nº 008/2025/GP  
Paraú-RN, 02 de Janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Joseilton Fábio da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 048.199.674-52, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Paraú

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES  
Código Identificador: 78411465

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 03010004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, com expertise na área de gestão pública legislativa, a serem realizados junto à Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, durante o exercício de 2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN,

CEP:59795000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001-80.

CONTRATADA: WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF: 41.916.686/0001-42

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" (PNCP). Vigência: 31/12/2025.

Felipe Guerra-RN, 06 de janeiro de 2025.

Maria Eliete da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: Max Iran de Moraes  
Código Identificador: 12881068

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## PORTARIA

### PORTARIA N. 04/2025

#### PORTARIA Nº 04/2025 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.264-41, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-1.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 9 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 9 de janeiro de 2025.

**GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 83382588

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

**PORTARIA**

**PORTARIA N. 05/2025**

**PORTRARIA Nº 05/2025 - GP**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VANESSA DAYALA MAFALDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.195-06, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

**GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 83382588

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

**PORTARIA**

**PORTARIA N. 06/2025**

**PORTRARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação do Poder Legislativo para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 29, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Art. 1º - Fica designada como Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal de Frutuoso Gomes/RN para o exercício de 2025, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório e as contratações diretas, de acordo com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, a senhora **SUEGNA BEGNA FERNANDES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.134-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2025.

**GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 26461742

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**RETIFICAÇÃO**

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 13/2025.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº  
13/2025.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 30188611

Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE a designação do Agente de Contratação e equipe de apoio junto ao Poder Legislativo do Município de Ielmo Marinho/RN e dá outras providências.

O Chefe do Poder Legislativo do município de Ielmo Marinho/RN, o Senhor JUNIOR NUNES CABRAL, no uso de atribuições legais, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio em cumprimento aos parâmetros determinados pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a) FLÁVIA KARINA GUIMARÃES DE LIMA - CPF: 061.272.214-71 para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Designar o(a) Sr.(a) OSMAR CAETANO DAMASCENO - CPF: 067.459.154-21, e o(a) Sr.(a) MARIA LENICIA DE LIMA - CPF: 633.983.204-06, como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Ielmo Marinho /RN, 08 de janeiro de 2025.

Junior Nunes Cabral

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**RETIFICAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -  
PORTARIA Nº 06/2025.**

Junior Nunes Cabral

Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 51386108

Portaria nº 06/2025  
de janeiro de 2025.

Ielmo Marinho/RN, 02

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no  
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor ANDERSON JOSÉ PALHARES,  
portador da cédula de identidade nº 003128614, inscrito  
sob o nº 016.530.874-55, para assumir o cargo  
comissionado de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, desta  
Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA N 16/2024 - TCE PORTAL DO  
GESTOR**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/N, Centro, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ: 09.394.859/0001-05

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN,  
no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como  
“Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara  
Municipal de Ielmo Marinho, na operação do Portal do  
Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-  
GP/TCE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Junior Nunes Cabral

Cargo: Presidente

Portaria nº 16/2025

CPF nº: 008.788.914-55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2025 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ANADEGE SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.669.534, inscrito sob o nº 023.934.714-56 para assumir o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

**Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL**  
**Código Identificador: 34444885**

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA N 017/2024**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 17/2025  
de janeiro de 2025.

Ielmo Marinho/RN, 08

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL**  
**Código Identificador: 71732843**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
**DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
090120250001**

A Câmara Municipal de Itaú/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu responsável, designado pela Portaria do Excelentíssimo Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo, portaria Nº. 002/2025 -07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

de despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL EM LOCO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PROCESSUAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A LEI Nº 14.133/21. DESTA MENEIRA, ATENDER AS DEMANDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN. Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na R. Edwiges Maia, 07, centro, CEP:59.855 - 000, fone: 084-371-2266, Itaú - RN ou encaminhadas para o e-mail camaraitau@hotmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia 13 de janeiro de 2025, até às 9h00min, em decorrência do horário do expediente. Demais informações e Termo de Referência podem ser solicitadas através do e-mail camaraitau@hotmail.com

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 24466483

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 090120250001

CONTRATAÇÃO DIRETA -  
INEXIGIBILIDADE

**Contratante:** Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

**Contratado:** J H CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 47.345.980/0001-28. Com sede na RUA RAIMUNDO FERNANDES, 510, CENTRO, ITAÚ/RN, CEP nº 59.855-000, por

Intermédio do seu sócio José Holanda Moreira Júnior, portador CRC/RN 012980-0/O

**Fundamento Legal:** Art. 72 e inciso; Art. 74, inciso III, letra "c" e Art. 92 da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2025.

**Valor Global:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2025

**Data da assinatura do contrato:**  
09/01/2025

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 28360334

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

PORTARIA Nº 018/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 018/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr Luiz Eduardo Silva inscrito no CPF sob nº 465.271.334-72, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Sra. Francisca Magna Souza Guilherme da Silva, inscrito no CPF sob nº 041.854.244-93 onde a mesma exercia o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 62110554

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 019/2025 - EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN**

PORTRARIA 019/2025 - EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN

Portaria nº 019/2025 - CMJ/GP.

Exonerar servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 82576486

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 020/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN**

PORTRARIA Nº 020/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

PORTARIA Nº 021/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 020/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Sandra Lúcia Cruz dos Santos inscrito no CPF sob nº 017.048.684-24, para exercer a função comissionado de Assessora Legislativa.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 021/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Cleber Justino da Silva Filho inscrito no CPF sob nº 098.990.324-92, para exercer a função comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 86847151

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Severino Matias Filho

Japi/RN, 09 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 53447787

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação da Chefia de Gestão Financeira, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA COSERN PARA O PRÉDIO PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNÍCPIO DE JAPI/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: COSERN / Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, localizada na Rua Mermoz nº 150, Baldo - Nata/RN, no valor mensal estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência compreendida de 09/01/2025 à 09/01/2026, tendo como Diploma Legal o caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente da Câmara de Japi/RN

**Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza  
**Código Identificador:** 16660188

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação da Chefia de Gestão Financeira, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DA CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA O PRÉDIO PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE JAPI/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Nata/RN, CEP: 59.056-000, no valor mensal estimado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com vigência compreendida de 09/01/2025 à 09/01/2026, tendo como Diploma Legal o caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publique-se e cumpra-se.

Japi/RN, 09 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias de nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2025, emitidas por este órgão/entidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente da Câmara de Japi/RN

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza  
**Código Identificador:** 88867084

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 017/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

PORTRARIA Nº 017/2025

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 54438003

Torna-se sem efeitos as portarias, emitidas por este órgão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

PORTEARIA Nº 019/GP/2025

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 71411673

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada, como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

CPF: 106.274764-44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025

Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOAES BATISTA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**portaria nº 019/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTEARIA Nº 019/GP/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada, como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

CPF: 106.274764-44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025

Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOAES BATISTA

Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 31384323

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 020/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA N° 020/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o

cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, inscrita no CPF/MF nº 261.530.414-34, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA GERAL - nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 37407365

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 021/2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 27225237

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública ANGELINA PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 045.262.654-46, para o Cargo de Provimento em Comissão de TESOUREIRA – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as deposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública MARIA ALEXSANDRA BATISTA, OAB/RN: 13 277, inscrito no CPF/MF - 038.181.554-45, para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADORA GERAL – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE  
PIRANHAS/RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTRARIA Nº 023/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

### RESOLVE:

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública ELAINE KELLY DANTAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 713.220.554-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador João Dantas Saraiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as depoções em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 65307045

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 023/2025**

C

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

regimentais,

RESOLVE:

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Art. 1º - Nomear o Servidor Público JOÃO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF Nº 073.971.894-07, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador José Gomes da Silva.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 53146640

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 024/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA N° 024/2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 47155726

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 025/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTRARIA Nº 025/2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 15816870

Art. 1º - Nomear o Servidor Público JEAN CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 035.154.124-17, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Davy Soares da Costa.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

PORTARIA Nº 026/2025

Vereador/1º Secretário

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 03882686

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público TIAGO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 065.444.434-09, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as depoimentos em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 027/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro  
JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público FRANCINILDO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 017.215.604-16, para o Cargo de Provimento em

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Fabrício Antônio dos Santos.

JARDIM DE PIRANHAS/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as depoções em contrário.

PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Art. 1º - Nomear o Servidor Público YURI HELDRY FERREIRA MAIA, inscrito no CPF/MF nº 701.249.344-55, para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlar Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025revogadas as depoções em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

**Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**  
**Código Identificador: 50073403**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 028/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Gutemberg Dantas de Queiróz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 05545657

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 029/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

- JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA N° 029/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público GLEDSO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 051.099.844-50, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 17443631

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA N° 030/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 030/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 083.727.604-70, como Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Francisco Junior Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as deposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 53585375

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA N° 031/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 031/2025 /GPMJP

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo da 17, inciso VII da Lei Orgânica

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Municipal, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada neste Município pelo decreto Municipal nº 1.691, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos – LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 068.127.054-38; HUDSON PEREIRA DA COSTA, INSCRITO no CPF sob o nº 003.343.707-SSP/RN; e, FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS inscrito no CPF sob o nº 083.727.604-70, para compor à comissão de Contratação.

Art. 2º - Designar o Agente Público: LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 86083831

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA N° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública MARIA MONICA DE ARAÚJO MONTEIRO, inscrito no CPF nº 711.628.884-820, como Assessora Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Município, subordinada diretamente ao Gabinete do vereador Emanoel Renege Soares Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as deposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

RESOLVE:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Art. 1º - Nomear o Servidor Público FELIPE DUTRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 150.312.594-77, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Valmir Pereira da Costa Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as de posições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 42762435

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 033/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA N° 033/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 30812055

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA N° 034/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 035/2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 06062251

Art. 1º - Nomear o Servidor Público TULIO CASIO FREIRE DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 072.918.064-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete -CC1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as deposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 035/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 035/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público JARLES ALEXANDRE DUTRA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF nº 761.939.774-49, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa - CC3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2025.

PORTARIA Nº 003/2025.  
DE 2025.

EM 07 DE JANEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

## R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, **SAMUEL BRITO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº009.168.134-01, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR CONTABIL, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 07 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 55330260

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
Código Identificador: 41405136

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 02/2025, DE 03 DE  
JANEIRO DE 2025. DE NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
PINTADAS/RN.**

POR PORTARIA Nº. 02/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de janeiro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

CPF(MF) 037.992.104-90

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 77614622

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 005/2025 - RETIFICAÇÃO**

Portaria 005/2025/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno e a Resolução 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Flavia Silva de Medeiros, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 002389114-ITEP/SSP-RN e do CPF(MF) nº. 101.404.584-33, para o cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno da Câmara Municipal, que estava em vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos práticos e financeiros a partir da presente data, 03 de janeiro do ano de 2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Maria do Socorro Nascimento, portadora do CPF 069.758.074-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 08 de Janeiro de 2025.

**Maria da Conceição dos Santos Lins**

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 25212106

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2025 - CMM-GP \***  
**Republicada por Incorrência**

Faz Nomeação de Katariane Alves Campielo, no Cargo de Coordenadora de Compras, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr(a). Katariane Alves Campielo, para exercer o cargo de Coordenadora de Compras, lotado(a) no gabinete da presidência, **com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Katariane Alves Campielo(a), nomeado(a) para o cargo de Coordenadora de Compras, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

**Katariane Alves Campielo**

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 50080173

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2025 - CMM-GP**  
**\*Republicada por Incorrência**

Faz Nomeação de Nomeação de Orllena Elisiane Santos da Silva, no Cargo de Coordenador Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Nomeação de Orllena Elisiane Santos da Silva, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Orllena Elisiane Santos da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Coordenador Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Orllena Elisiane Santos da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 55741131

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 016/2025 - CMM-GP** **\*Republicada por Incorrção**

Faz Nomeação de Nerismar Rodrigues da Costa, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos

legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Nerismar Rodrigues da Costa, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tiburcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Nerismar Rodrigues da Costa(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Nerismar Rodrigues da Costa

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 04263628

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 017/2025 - CMM-GP** **\*Republicada por Incorrção**

Faz Nomeação de Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tiburcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 61316143

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2025 - CMM-GP**  
**\*Republicado por Incorrção**

Faz Nomeação de Ayanny Cristina de Sousa Silva, no

Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Ayanny Cristina de Sousa Silva, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tiburcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ayanny Cristina de Sousa Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Ayanny Cristina de Sousa Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 70408433

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2025 - CMM-GP \* Republicada por Incorreção

Faz Nomeação de Rute Daniela de Souza Nobre da Silva, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a).Rute Daniela de Souza Nobre da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tiburcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Rute Daniela de Souza Nobre da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rute Daniela de Souza Nobre da Silva

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 23573813

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### COMUNICADO

### NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

Dispensa de Licitação nº 019/2024

Causa da Rescisão: Descumprimento de obrigações contratual assumidas, pelo motivo do não fornecimento do item.

A Câmara Municipal de Macau/RN, com sede à Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN - CEP: 59.500-000, inscrita no CNPJ: 08.304.339/0001-93, neste ato representado pelo Sr. Maria da Conceição dos Santos Lins, Presidente da Câmara Municipal, com esteio no art. 137, inciso I e art. 138, inciso I da Lei n.14.133/2021.

Resolve:

Rescindir, unilateralmente, por atendimento legal e ao interesse público, o Contrato administrativo nº 021/2024 firmado com a com a empresa COMERCIAL SALINAS DE AGUAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.735.557/0001-04, sediada na Rua Amaro, nº 138 - Centro, Macau/RN, representada pelo seu representante legal Luiz Antônio de Andrade Filgueira, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS RETORNAVEIS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, DESTINADOS ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Conforme consta na cláusula decima primeiro do contrato, que facilita a Contratante, a possibilidade de rescisão contratual, unilateralmente, nos termos do art. 137, inciso I da Lei nº 14.133 /2021.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos constante nos autos do processo, sobrepondo-se aos interesses de particulares

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

razões pela qual justificativa apresentada pela licitante  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU não lhe socorre.

Cumpre enaltecer ainda que a legislação regente  
assevera que:

Art. 137. I da Lei nº 14.133/2021

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas  
editárias ou de cláusulas contratuais, de especificações,  
de projetos ou de prazos;

E ainda no Art. 138 da Lei nº 14.133/2021

A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinado por ato unilateral e escrito da  
Administração, exceto no caso de descumprimento  
decorrente de sua própria conduta;

Fique ciente e notificada a empresa COMERCIAL SALINAS  
DE AGUAS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ:  
02.735.557/0001-04, para comparecer a esta Casa  
legislativa para a formalização do distrato/rescisão, que  
se considerado, doravante rescindido, ou querendo, no  
prazo legal, apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias  
uteis, contado da data de dessa intimação, conforme Lei  
14.133/21, art. 165, I, "e", junto aos autos do Processo  
Administrativo de nº 021/2024.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial da  
Câmara Municipal de Macau, e notifique-se  
imediatamente a empresa COMERCIAL SALINAS DE  
AGUAS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.735.557/0001-04,  
via correios na modalidade de AR-MP, eletronicamente via  
e-mail ou pessoalmente.

Macau/RN, 10 de janeiro de 2025.

ALDINEIA SILVA DA ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS  
**Código Identificador:** 53740000

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 030/2025 - CMM-GP \* Republicada por Incorreção

Faz Nomeação de José Maria de Souza, no Cargo de Chefe  
de Gabinete, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso  
de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento  
Internacional, e considerando a necessidade de preenchimento  
de vaga para a devida continuidade dos trabalhos  
legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). José Maria de Souza, para  
exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a)  
no gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, com  
base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de  
janeiro de 2025, revogando-se as disposições em  
contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, José Maria de Souza(a), nomeado(a) para o cargo  
de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar  
minhas funções com responsabilidade, ética e zelo,  
observando os princípios da legalidade, imparcialidade,  
moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina  
a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

José Maia de Souza

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 14744432

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 043/2025 - CMM-GP \***  
**Republicada por Incorreção**

Faz Nomeação de Johnatan Naelliton Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Johnatan Naelliton Silva , para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Johnatan Naelliton Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Johnatan Naelliton Silva

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 54468816

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A VEREADORA ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO N° 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

**R E S O L V E:**

Art.1º. NOMEAR o senhor: TONY ALEX DE MOURA, portadora do CPF nº 078.345.464-30 para exercer a partir de 09/01/2025, o Cargo de Provimento em Comissão de CONTADOR GERAL, com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de Janeiro de 2025.

Ver. ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
Código Identificador: 10410475

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 09 DE**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

**JANEIRO DE 2025.**

A VEREADORA ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E AINDA, AMPARADO NO DISPOSTO DO CONTIDO NO ART. 21, § 1º, INCISO III, ALINEA "A", E ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art.1º. DESIGNAR na forma regimental, os Membros Titulares das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, como segue:

**I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Ver. Claudio Lins Tomaz

Relator: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

Membro: Ver. José Paulo da Silva

**II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Presidente: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

Relator: Ver. Cláudio Lins Tomaz

Membro: Ver. ª Deize Irandi Braz

**III. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E DEFESA DO MENOR:**

Presidente: Ver. ª Deize Irandi Braz

Relator: Ver. José Paulo da Silva

Membro: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

**IV. COMISSÃO DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: Ver. Ubiratan Gomes de Miranda

Relator: Ver. Cláudio Lins Tomaz

Membro: Ver. Rafael Pereira de Castro

**V. COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO IDOSO:**

Presidente: Ver. José Paulo da Silva

Relator: Ver. ª Deize Irandi Braz

Membro: Ver. Ubiratan Gomes de Miranda

**VI. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE:**

Presidente: Ver. ª Deize Irandi Braz

Relator: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

Membro: Ver. Rafael Pereira de Castro

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de Janeiro de 2025.

Ver. ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Mesa Diretora

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 04/2025-GP - Repúlicaçāo  
por incorreção**

Repúlicaçāo por incorreção

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor SÉRGIO ALEXANDRE GALVÃO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 016.703.184-86 e OAB/RN 19.149, no cargo em comissão de PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros à 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumprase.

Monte Alegre/RN, 02 de Janeiro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 16327148

**PORTARIA**

**Portaria nº 012/2025**

Designação

Portaria nº 012/2025

O presidente da Câmara dos Vereadores da cidade de Olho D'Água dos Borges/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicional da Câmara Municipal de Olho D'Água dos Borges/RN, na operação do portal do gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 229-GP/TE.

Nome: Damião Hugo Maia

Cargo: Presidente da Câmara

Matrícula: 000049

CPF: 083.581.854-30

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água dos Borges, 09 de janeiro de 2025

Damião Hugo Maia

Presidente da Câmara dos Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA  
Código Identificador: 30062373

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2025, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 009/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa ocupante de função gratificada como Assessor Técnico relativo à Folha de Pagamento.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal Nº 1.010/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor IURI DE LUCENA TEIXEIRA para a função gratificada de Assessor Técnico relativo à Folha de Pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 09 de janeiro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 26762481

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 010/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa ocupante de função gratificada como Diretora Geral Administrativa.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal Nº 1.010/2023.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Destituir usuário gerenciador do portal do TCE/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA para a função gratificada de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

PAULO DANTAS DA SILVA

CPF nº: 473.XXX.XXX-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/RN, 09 de janeiro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 66456185

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 011/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 56547576

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 012/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designar usuário gerenciador do portal do TCE/RN.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Matrícula nº: 00021

CPF nº: 323.XXX.XXX-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/RN, 09 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 10043774

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**TERMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
INEXIGIBILIDADE - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 001-2025.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ÊNFASE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Código Identificador: 25046637

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## ATOS

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa J S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.663.429/0001-05, ao valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 15000000 - Recursos não vinculados a impostos, com respaldo no Art 74, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 09 de janeiro de 2025.

ATO Nº 002/2025-CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e em razão dos Festejos do Padroeiro São Sebastião, bem como do Decreto Municipal do Executivo 001/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que entre os dias 10 a 17 de janeiro de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Parelhas/RN se dará entre as 8:00 horas da manhã às 13:00 horas da tarde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas, aos 09 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 45206073

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação 011/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2025

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IVONETE VITORIANO DA SILVA, inscrita no CPF: 062.872.484-59, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 50630372

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação 013/2025

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 45335361

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação 012/2025

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOANA KAROLYNE DE ARAUJO GOMES, inscrita no CPF: 101.760.234-45, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 62114735

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação 014/2025

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2025

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JULIA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF: 134.736.344-09, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 15316563

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

### Portaria de Nomeação 016/2025

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

### Portaria de Nomeação 015/2025

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSIANE FERREIRA LIMA, inscrito no CPF: 092.678.764-06, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MANOEL DE MELO SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: 123.291.484-37, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 45063145

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação 017/2025

PORTEARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, inscrito no CPF: 507.378.304-25, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, para a função de GESTOR DE CONTRATO da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

#### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, inscrito no CPF: 507.378.304-25, do cargo comissionado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande -RN 09 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 13283668

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### Portaria de Designação 018/2025

PORTEARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 018/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2025 - DESIGNAÇÃO USUÁRIO GERENCIADOR DO PORTAL DO GESTOR TCE-RN

PORTARIA Nº 019/2025 - DESIGNAÇÃO

A Presidente da Câmara de Pedra Grande/RN no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, CNPJ: 08.492.712-0001/87 na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Flávia Lima de Oliveira Araújo

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Cargo: Presidente da Câmara

Matrícula Nº: 001

CPF nº: 016.894.664-56

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande/RN, 09 de janeiro de 2025.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

PRESIDENTA DA CÂMARA

**Publicado por:** FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 12264388

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 646.743.552-49, para o cargo de Diretor Geral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 75655013

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534 - 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 0 19/2025 Em, 9 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSAILTON MENDES, para exercer o cargo em comissão CC3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

de 2025

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 9 de janeiro  
de 2025.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MARÍLIA VITÓRIA RODRIGUES DE QUEIRÓS, para exercer o cargo em comissão CC3 de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 9 de janeiro  
de 2025.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

**Publicado por:** JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 53736306

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE PLENÁRIO

**Publicado por:** JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 80383551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534  
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 020/2025 Em, 9 de janeiro de  
2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534  
- 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

GESTOR DO TCE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 021/2025

Em, 9 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL N° 941/2023, de 22/12/2023.

## R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. LIZIANNE CANDICE CÂMARA COSTA, para exercer o cargo em comissão CC3 de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 9 de janeiro de 2025.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da Unidade Jurisdicionada (CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES) na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria n. 070/2019-GP/TCE:

Nome: Aldir Olímpio Neto

Cargo: Presidente

Matrícula: 140037-1

CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-27

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 05752665**

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2025**

**PORTARIA Nº 005/2025**

DESIGNA PESSOA COMO USUÁRIO GERENCIADOR DA CÂMARA MUNICIPAL NA OPERAÇÃO DO PORTAL DO

Gabinete do Presidente, Pilões/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**ALDIR OLIMPIO NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pilões - RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

**Publicado por:** Aldir Olimpio Neto  
**Código Identificador:** 73015457

Regimento Interno, FAZ SABER que houve sanção tácita do Poder Executivo e ele PROMULGA a presente Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2025**

PORTRARIA Nº 010/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR (A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Ailton De Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Sr(a). MARIA DA PAZ ANDRADE DE SOUSA, brasileira, solteira, CPF: X0X.87X.054-XX, no cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Porto do Mangue – RN, constante na lei nº 087 de 28 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:** ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 13856560

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**LEI**

**LEI MUNICIPAL Nº 102/2025.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 089/2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECE NOVOS TERMOS AO CMDCA, AO FMDCA E AO CONSELHO TUTELAR – CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Vereador ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 49, VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 39, IV, do

Art. 1º. Fica alterado o Art. 123, § 1º, da Lei Municipal nº 089/2023, que terão as seguintes redações:

Art. 123. Remuneração é o vencimento do cargo pago a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.

§ 1º no efetivo exercício da sua função, o Conselheiro Tutelar perceberá como remuneração, o valor correspondente a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. As demais disposições da Lei permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Por força do Decreto Municipal nº 07/2024, de 17 de junho de 2024, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Porto do Mangue/RN, 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

**Publicado por:** ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 33021877

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 006/2025 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº. 070/2019-GP/TCE:

NOME: Edino de Paiva

CARGO: Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDINO DE PAIVA  
Código Identificador: 03853745

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
Processo Administrativo nº 002/2025

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação da Diretoria Financeira, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DA CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA OS PRÉDIOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHUELO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Nata/RN, CEP: 59.056-000, no valor mensal estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com vigência compreendida de 09/01/2025 à 09/01/2026, tendo como Diploma Legal o caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 09 de janeiro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CPF: 035.217.754-37



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

**Publicado por:** RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
**Código Identificador:** 71302012

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2025

### PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Publicado por:** RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
**Código Identificador:** 68808787

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. MARIA KAWANY OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do CPF: nº \*\*\*.972.494-\*\* RG: \*\*\*.418\*\*\* - SSP/RN, para o cargo Comissionado de CONTROLADORA, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

PORTRARIA Nº 003/2025 - DESIGNAÇÃO

Publique-se, Cumpra-se.

O Presidente da Câmara de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2025.

Resolve:

Rêmulo Araújo Basílio

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

CPF: 035.217.754-37

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, CNPJ: 24.365.660/0001-34 na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Rêmulo Araújo Basílio

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Cargo: Presidente da Câmara

Matrícula Nº: 001

CPF nº: 035.217.754-37

Art. 1º - Nomear o senhor FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS, inscrito no ministério da fazenda sob o nº 352.268.464-87 e Registro Geral nº 1.067.141, para o cargo de OUVIDOR GERAL, do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Riachuelo/RN, 09 de janeiro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHUELO/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
Código Identificador: 74736126

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**PORTARIA**

## Portaria nº 005/2025 - GP - NOMEIA OUVIDOR GERAL

Portaria nº 005/2025 - GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa:

RESOLVE:

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Código Identificador: 33521543

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**PORTARIA**

## Portaria nº 006/2025 - GP - NOMEIA PROCURADORA GERAL

Portaria nº 006/2025 - GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa:

Portaria nº 007/2025 - GP

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KLEBIA TALITA DA SILVA MEDEIROS, inscrita no ministério da fazenda sob o nº 061.511.444-06 e OAB/RN nº 11858, para o cargo de PROCURADORA GERAL, do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Nomear a senhora THASSILA MARIA AZEVEDO DAMASCENO, inscrita no ministério da fazenda sob o nº 058.392.004-76 e Registro Geral nº 1.869.054, para o cargo de CONTROLADORA GERAL, do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Código Identificador: 24872257

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

## PORTARIA

**Portaria nº 007/2025 - GP - NOMEIA  
CONTROLADORA GERAL**

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Código Identificador: 28420233

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 008/2025 - GP - NOMEIA  
CHEFE DE GABINETE**

Portaria nº 008/2025 - GP

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Código Identificador: 43707731

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MILENA MARIA DE JESUS, inscrita no ministério da fazenda sob o nº 086.066.674-39 e Registro Geral nº 2.594.473, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2025.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 009/2025 - GP - NOMEIA ASS.  
TEC. ADMINISTRATIVO**

Portaria nº 009/2025 - GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KATIA SILENE MONTEIRO INACIO, inscrita no ministério da fazenda sob o nº 053.870.234-66 e Registro Geral nº 2.321.782, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

708.010.464-59 e Registro Geral nº 3.668.452, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 07384276

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO PORTARIA

### PORTARIA N. 010/2025 - NOMEIA ASS. TEC. ADMINISTRATIVO

Portaria nº 010/2025 - GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOSE JAIRISSON BRITO DE ARAUJO, inscrito no ministério da fazenda sob o nº

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 28684772

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES PORTARIA

### Portaria 013 de 2025

PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que o cargo de Assistente de Plenário a esta Casa de Leis encontra-se vago.

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a senhora PAULA TAIZA FILGUEIRA ALMEIDA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do R.G sob o nº X.XXX.381, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX..904-80, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE DE PLENÁRIO - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 02 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, em 02 de janeiro de 2025

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

## PORTARIA

### Portaria Nº 011 de 2025 - Destituição

#### Portal do Gestor

Portaria nº 011 de 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada , na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: JOÃO RODRIGUES DE MOURA

CPF nº: 584.209.464-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DUARTE DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 51255746

**Publicado por:** Daniel Duarte de Moura  
**Código Identificador:** 60161060

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### Portaria Nº 012 de 2025 - Portal do Gestor

Portaria nº 012 de 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como  
“Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada, na  
operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme  
Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Daniel Duarte de Moura

Cargo: Presidente

CPF: 736.930.574-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

DANIEL DUARTE DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 05-2025 Nomeação CONTROLADOR ADJUNTO

Portaria nº 005/2025 -GP Ruy Barbosa-RN, 09 de janeiro  
de 2025.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas  
atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA AUXILIADORA DO  
NASCIMENTO MOURA, portador do CPF Nº 056.238.314-00  
e RG Nº 002.357.345- SSP/RN, para ocupar o  
Cargo/Função de provimento em comissão de  
CONTROLADOR (A) ADJUNTO do Quadro Geral de  
Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com  
efeito, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogue-  
se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Publicado por: Daniel Duarte de Moura  
Código Identificador: 43640851

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DANIEL DUARTE DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Ruy Barbosa-RN

Publicado por: Daniel Duarte de Moura  
Código Identificador: 27105884

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 021/2025 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1** Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Santa Cruz/RN**, na operação do Portal do Gestor TCE-RN, conforme ofício nº 004/2025-GP:

**Nome:** JOSÉ GENIALDO DE LIMA

**Cargo:** Diretor Geral

**Matrícula:** 2011

**CPF nº:** 322.xxx.xxx-87

**Art.2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de Janeiro de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA  
Código Identificador: 02488143

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO  
Nº 03**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de realizar as transmissões das sessões legislativa via rede social, com gerenciamento do sistema de sonorização e gravações das mesmas, com entrega em mídia digital para Câmara Municipal de Santa Maria/RN, durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 40.728.745 MOZART FELIX LUNA inscrito no CNPJ 40.728.745/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 40662638

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO  
Nº 01/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnico especializados em assessoria contábil pública (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial), visando assessoramento a Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrito no CNPJ 37.805.725/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 55213148

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO  
Nº 03**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, de mídia e de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 51.714.959 ANA LETICIA DE OLIVEIRA FRANCA inscrito no CNPJ 51.714.959/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 04186456

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de veiculação das ações do poder legislativo municipal de abrangência regional, visando atender as necessidades desta Câmara de Santa Maria-RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 41.058.312 SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PACHECO, CNPJ: 41.058.312/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:** Handson Soares Câmara  
**Código Identificador:** 50870527

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de veiculação das ações do poder legislativo municipal de abrangência regional, visando atender as necessidades desta Câmara de Santa Maria-RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPal DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 41.058.312 SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PACHECO, CNPJ: 41.058.312/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação e elaboração da folha de pagamento, bem como na transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), das Obrigações Acessórias (DIRF, RAIS e na Implantação do e-Social, conforme Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e recentemente com a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que consolida o cronograma de faseamento de implantação do e-Social), com responsabilidade financeira junto ao Sistema de Recursos Humanos Integrado da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, além de capacitar e treinar os servidores para as tarefas de rotinas para o setor acima mencionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos para a Câmara de Santa Maria-RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA 04803209421, inscrita no CNPJ sob o número: 31.946.112/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 30/06/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 30/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 41840565

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO nº 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ar condicionado para o plenário e salas do edifício da Câmara Municipal, incluso a manutenção e troca de peças.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: JUVANEIDE MARTINS DA SILVA BARBOSA 02336247402 inscrito no CNPJ 34.156.906/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação agência de viagens para emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para os membros, servidores, colaboradores e assessores do poder legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria/RN (CMSM/RN).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ 10.477.835/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 60400327

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 27255667

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO nº 14/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023.

OBJETO: Prestação de serviço manutenção periódica de jardins e vasos, incluindo adubo e fitossanitários, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria-RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: JUVANEIDE MARTINS DA SILVA BARBOSA  
02336247402 inscrito no CNPJ 34.156.906/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

ASSINATURAS: EM 27/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Santa Maria/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

## PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2025, em 8 de janeiro de 2025.

Concede 20 (vinte) dias de férias regulares à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias para usufruto de férias regulares à Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 2023-2024, para usufruir no período de 13.01.2025 a 01.02.2025, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pela Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publique-se.

quatrocentos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 23077686

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: 55.317.575 RAYSSA SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 55.317.575/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA REALIZAR ANÁLISE DE MERCADO, VISANDO APRIMORAR A COMPETITIVIDADE E QUALIDADE NOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e

São Bento do Norte/RN, 09 de janeiro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 50575582

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

PROCESSO N° 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: W L D A R LIMA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrita no CNPJ: 47.479.758/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

E ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES, COM ATUAÇÃO DE MANEIRA DIRETA NOS PREGÓES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, MEDIANTE DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ALÉM DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, A FIM DE AUXILIAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A EQUIPE EXECUTORA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ASSINATURAS: em 09/01/2025 com validade até 31/12/2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

W L D A R LIMA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS

CNPJ: 47.479.758/0001-18

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 09 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Código Identificador: 32687260

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, Caput., Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

São Bento do Norte/RN, 03 de janeiro de 2025

exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 63161844

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO 0301001/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE,

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o

ASSINATURAS: em 06/01/2025 com validade até 31/12/2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 06 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 85636300

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## INEXIGIBILIDADE

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO  
GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, Caput., Lei Federal nº  
14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de  
terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 03 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 80755658

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 0301002/2025**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do  
Norte/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO  
GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento  
de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos  
constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº  
611/2024, observadas as prioridades fixadas para o  
exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros  
serviços de terceiro pessoa jurídica.

ASSINATURAS: em 06/01/2025 com validade até  
31/12/2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO  
NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Pela Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

São Bento do Norte/RN, 06 de janeiro de 2025

ASSINATURAS: em 09/01/2025 com validade até 31/12/2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 04341078

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO 0301003/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS O ANO DE 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 09 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 57101447

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º 45.372.244/0001-33 COM ENDEREÇO À RUA JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO 18 CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, GESTÃO DE MÍDIA DIGITAL E GESTÃO PUBLICITÁRIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Contratação Direta (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0006).

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e JOELITON DE ARAUJO SILVA - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09/01/2025

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 54667231

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 49.799.479/0001-67 com endereço à RUA JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO 80 CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de digitação de documentos, tais como ata de sessões, e demais atos oficiais da Câmara Municipal de vereadores de São Fernando/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Contratação Direta (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0001).

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e ANA AMELIA MEIRA DANTAS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09/01/2025

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 64612731

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
Código Identificador: 50328716

CONTRATADA: GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º 08.947.599/0001-87 COM ENDEREÇO À RUA VICENTE DE PAULA SANTOS, N.O 28 VITAL GALDINO, SÃO FERNANDO-RN,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN, VIA FIBRA ÓPTICA LINK 100 MEGA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.158,80 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Contratação Direta (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0005).

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e GENILDO LOPES - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09/01/2025

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN - Secretaria De Administração CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 08.324.196/0001-81, com endereço à Rua Mermoz, 150, centro, Natal/RN.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviço de fornecimento de energia elétrica, com fim de atender às necessidades básicas da Câmara Municipal de São Fernando

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Seis Mil Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0002).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
Código Identificador: 32046338

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
Código Identificador: 02615237

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN - Secretaria De Finanças CNPJ (MF) n.º 08.221.137/003-88.

CONTRATADA: CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 27.435.926/0001-66, com sede à Rua Joaquim Gorgônio 310 centro Caicó/RN.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III "C", da Lei Federal n.º 14.133/2021, de pessoa jurídica para prestação de Assessoria em contabilidade para a Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 68.400,00.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.003).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e EDJANE MAIA - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09/01/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN -GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 27.380.793/0001-78 com endereço na Avenida Celson Dantas 187 Centro Caicó/RN

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de pessoa jurídica com experiência comprovada prestar assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de São Fernando.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000,00.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0007).

DATA DA ASSINATURA: São Fernando/RN, 09/01/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e FÁBIO LEITE DANTAS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09/01/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
Código Identificador: 13306443



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
Código Identificador: 68801483

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN -GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: C C S S ARAUJO, CNPJ nº 22.315.509/0001-66 com endereço na Rua Dr Pedro Etelvino de Góes 97 Centro de Cruzeta/RN

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III "C", da Lei Federal n.º 14.133/2021, de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com base na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, consistindo no acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, auxílio na elaboração das minutas de editais e contratos, termo de referência, entre outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.000,00.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0004).

DATA DA ASSINATURA: São Fernando/RN, 09/01/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.  
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e CAYRON CHANLLON SANTOS SOUZA ARAÚJO - pela Contratada.

São Fernando/RN, 09/01/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0001-03), para Contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 09 de janeiro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 73705225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA Nº 012/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MARCIO DE SOUZA ANDRADE, Carteira de Identidade nº 1896782 SSP/RN e CPF Nº 05011497402, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro 2025

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 21611143

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA JOYCE AGUIAR DOS SANTOS, Carteira de Identidade nº 002615214 SSP/RN e CPF Nº 701.776.854-09, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro 2025

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 55152553

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 37547071

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014/2025**

PORTRARIA Nº 014/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOAN FELIPE SILVA DE MOURA AVELINO, Carteira de Identidade nº 002859721 SSP/RN e CPF Nº 106.257.304-88, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro 2025

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025**

De acordo.

Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, junto à COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.324.196/0001-81), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó, com o valor total estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, I, da supracitada Lei e, ato contínuo, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Dê-se publicidade ao presente termo e ao extrato do contrato

São José do Seridó/ RN, 9 de janeiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA  
Código Identificador: 04220716

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.324.196/0001-81); OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; VIGÊNCIA: 9 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

para fornecimento de água potável e coleta de esgotos para suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; VIGÊNCIA: 9 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:** DANIEL ANDSON DA COSTA  
**Código Identificador:** 30850857

São José do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:** DANIEL ANDSON DA COSTA  
**Código Identificador:** 53236075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: Contratação de serviços

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

De acordo.

Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de serviços para fornecimento de água potável e coleta de esgotos para suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, junto à COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) - CNPJ: 08.334.385/0001-35, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó, com o valor total estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, I, da supracitada Lei e, ato contínuo, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Dê-se publicidade ao presente termo e ao extrato do contrato.

São José do Seridó/ RN, 9 de janeiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA  
Código Identificador: 63120821

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025**

De acordo.

Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, junto à AGE CONTABILIDADE E TRANSPARÊNCIA LTDA ME (CNPJ: 51.063.818/0001-94), a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó, com o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da supracitada lei e, ato contínuo, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Dê-se publicidade ao presente termo e ao extrato do contrato.

São José do Seridó/ RN, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA  
Código Identificador: 10672118

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARÊNCIA LTDA ME (CNPJ: 51.063.818/0001-94); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; VIGÊNCIA: 9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026; DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Seridó/RN, 9 de janeiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA  
Código Identificador: 06568343

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CNPJ: 01.641.583/0001-00

CONTRATADO.....: JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.347.460/0001-72

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no setor de licitação e contratos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR ESTIMADO ANUAL...: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO....: INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL.....: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

PELO CONTRATANTE: JEAN RIBEIRO DA SILVA - VEREADOR PRESIDENTE

PELO CONTRATADO: JONATAS GONÇALVES BRANDÃO - OAB/RN: 15.780/RN

São Miguel do Gostoso, RN, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 16201507

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

PARTES.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CNPJ: 01.641.583/0001-00 e JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.347.460/0001-72.

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no setor de licitação e contratos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

CONTRATADO.....: JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.347.460/0001-72. Com sede na Rua Jaguarari, 2578, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.064-500.

VALOR ESTIMADO ANUAL...: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

PRAZO.....: 12 (doze) meses.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO....: INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL.....: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: JEAN RIBEIRO DA SILVA - VEREADOR PRESIDENTE

PELO CONTRATADO: JONATAS GONÇALVES BRANDÃO - OAB/RN: 15.780/RN

São Miguel do Gostoso, RN, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 61380472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 29.347.460/0001-72, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no setor de licitação e contratos da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN, no valor estimado de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 75321823

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

### Portaria nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2025-GP/CMSPP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial disposto no art. 36, II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora, Ronaldo Brandão de Araújo, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.963.974-\*\*, para ocupar em comissão de Assistente Operacional de Serviços Legislativo, nível CC5, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fabio Alves de Luna

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA  
Código Identificador: 14262350

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 006-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como DIRETORA PARLAMENTAR a Senhora LO-RUAMA BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 7\*0.8\*\*.9\*4-12, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 48557223

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 014-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA a Senhora VITORIA DE SOUTO OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 12\*.3\*\*.604-38, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 40157205

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA a Senhora LIDIA RUAMA DE ARAÚJO SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 11\*.2\*\*.634-5\*, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 70480412

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como COORDENADORA SETORIAL a Senhora , MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA ALMEIDA inscrito no CPF sob o nº 08\*.9\*\*.854-07, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 65248500

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 020-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR o Senhor , TIAGO DE SOUZA DANTAS inscrito no CPF sob o nº 10\*.2\*\*.704-50, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA  
Código Identificador: 73217544

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR o Senhor , DIEGO WESLEY LIRA FERNANDES inscrito no CPF sob o nº 09\*.8\*\*.694-65, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA  
Código Identificador: 28515071

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como DIRETOR FINANCEIRO o Senhor , TALISSON AZEVEDO DE FREITAS inscrito no CPF sob o nº 08\*.0\*\*.784-60, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA  
Código Identificador: 26044652

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 023-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR o Senhor , PEDRO HENRIQUE GOMES DA FONSECA inscrito no CPF sob o nº 07\*.5\*\*.674-27, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA  
Código Identificador: 02341401

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## PORTARIA

### PORTARIA CMVSNN Nº 06/2025

PORTRARIA CMVSNN Nº 06/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso II do Regimento Interno, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentada pelo ato normativo da Mesa Diretora nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os agentes públicos NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO, VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA e GEOVANI ALVES DE OLIVEIRA, para as funções de Agente de Contratação, e equipe de auxiliares de apoio à Comissão de Contratação.

Parágrafo Único - O agente público NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas no ato normativo da Mesa Diretora nº 001/2022, além das previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 2 de janeiro de 2025

JAIRO SOARES FLAUZINO

Vereador - Presidente

CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
Código Identificador: 85682184

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Serrinha/RN, através da Câmara Municipal De Serrinha, em cumprimento da autorização procedida pela gestora da Câmara Municipal De Serrinha, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS PARA O ANO DE 2025 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL

FAVORECIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 20011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei federal Nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação e autorizada pela Sra. Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Serrinha/RN - RN, 03 de janeiro de 2025

A COMISSÃO

**Publicado por:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 11763250

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Serrinha/RN, através da Câmara Municipal De Serrinha, em cumprimento da autorização procedida pela gestora da Câmara Municipal De Serrinha, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS PARA O ANO DE 2025 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A / CNPJ: 00.000.000/1388-94.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 20011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei federal Nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação e autorizada pela Sra. Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Serrinha/RN - RN, 03 de janeiro de 2025

A COMISSÃO

**Publicado por:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 55135765

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 080101/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080101/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área pública, e processo legislativo para atender as demandas da câmara municipal de Severiano Melo/RN.

ORIGEM: Inexigibilidade 01/2025INX

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Severiano Melo 08.392.821/0001-22

CONTRATADA(O): NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 27.047.944/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

VIGÊNCIA: 08/01/2025 a 08/01/2026

ORIGEM DOS RECURSOS: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 2000 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2025

Código Identificador: 31445703

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 48455585

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Thiago Barbosa da Silva, inscrito no CPF: 059.872.764-70, para exercer o cargo em Comissão de Consultor Contábil da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora Rita Lorena Pinheiro de Oliveira, inscrito no CPF: 049.920.144-29, para exercer o cargo em Comissão de Consultora Geral da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 04138631

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Paulo Sérgio de Oliveira, inscrito no CPF: 101.053.994-93, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 82604762

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Aluísio Fonsêca Dantas, inscrito no CPF: 107.365.144-49, para exercer o cargo em

Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 67285520

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Gabriel Pontes de Lima, inscrito no CPF: 701.665.074-07, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 40160053

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ PORTARIA

### Portaria nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora Vanessa Pereira da Silva Fonsêca, inscrito no CPF: 040.733.104-29, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 20858182

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ PORTARIA

### Portaria nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Pedro David Pereira Neto, inscrito no CPF: 055.714.234-20, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Juan Ludwig de Almeida Belarmino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 52067117

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ PORTARIA

### Portaria nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora Lidiane Maria de Oliveira Abdala, inscrito no CPF: 029.578.654-08, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Ewerton Paulo Barbosa de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 32101032

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

## Portaria nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora Rafaella Laraya Custodio Freire de Souza Silva, inscrito no CPF: 060.666.704-09, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Andrier Felix da Costa.

Tangará/RN, no gabinete do vereador Paulo Anderson Januário Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 24103650

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

## Portaria nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora Maria Andreza Rodrigues de Franca, inscrito no CPF: 702.481.794-11, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Andrier Felix da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 84740106

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 26847811

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

## Portaria nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora Maria de Fátima Silva Gomes Rufino, inscrito no CPF: 036.189.854-10, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador José Manoel Fonseca Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

## Portaria nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Carlos Eriberto Barbosa da Fonseca, inscrito no CPF: 432.141.264-15, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Julianno Brenno de Souza Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 06022857

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**PORTARIA**

## Portaria nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Matheus Silva Gerônimo, inscrito no CPF: 701.002.204-60, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Thiago Silva Fernandes de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 38505148

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## PORTARIA

### Portaria nº 014/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Marlyson Breno Alexandre Gomes, inscrito no CPF: 144.073.214-07, para exercer o

cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete da vereadora Ana Lourdes Viana da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 38505148

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## PORTARIA

### Portaria nº 015/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Resolução nº 008/2023 de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor José Gilson Barbosa, inscrito no CPF: 634.229.484-49, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Tangará/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente

**ERIVONALDO DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
DOS BATISTAS - RN

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 11853855

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 003/2025 - CMTDB/RN - GP**

*"Dispõe sobre a designação para usuário gerenciador no Portal do Gestor TCE."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de suas atribuições legais,

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 22657748

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 004/2025 - CMTDB/RN - GP**

*"Dispõe sobre a nomeação para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar, **ERIVONALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 850.504.154-20, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, para a função de **USUÁRIO GERENCIADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, do município de Timbaúba dos Batistas/RN.

**Art. 1º-** Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 637.674.494-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE SM-1**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com data de 01/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## ERIVONALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
DOS BATISTAS - RN

Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA  
Código Identificador: 11870740

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA N.º 005/2025 - CMTDB/RN - GP

*"Dispõe sobre a designação para exercer a função de Agente de Contratação"*

## ERIVONALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA  
Código Identificador: 82016536

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA N.º 006/2025 - CMTDB/RN - GP

*"Dispõe sobre a indicação de composição de equipe de apoio e transição"*

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 637.674.494-04, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a qual será responsável por tomadas de decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao Procedimento Licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Indicar, tempestivamente, os profissionais abaixo qualificados para compor a equipe de transição entre as gestões 2023/2024, que se findou em 31/12/2024, e nova gestão 2025/2026, que se iniciou em 1º de janeiro de 2025.

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

## EQUIPE DE APOIO E TRANSIÇÃO

Salmo Batista de Araújo, CPF 023.543.354-31;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Alex do Nascimento Vicente, CPF 064.114.224-27;

Maria de Fátima da Silva, CPF 637.674.494-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 (um) de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Art. 1º NOMEAR o Sr. GUNNABERG LARRYGHAM DE SOUSA ALMEIDA, inscrito no CPF n. 088.626.094-93 e portador do RG n. 2168904 SSP/RN, para ocupar o cargo de Procurador Geral, função Comissionada relacionada nos termos da Resolução n.º 047 de 11 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Upanema - RN, 09 de Janeiro de 2025.

**ERIVONALDO DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA  
Código Identificador: 52204111

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE  
2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Resolução nº 047/2015,

RESOLVE:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
Código Identificador: 53017856

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE  
2025**

Dispõe sobre nomeação da Assessora Parlamentar, cargo em Comissão da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Resolução 056 de dezembro de 2019,

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## PORTARIA

### \*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO\*PORTARIA Nº 008/2025 - DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr(a). KELLY MIRELLY DE LIMA GAMA, portadora do CPF nº 130.358.554-55 e do RG nº 003.712.951, SSP/RN, para o Cargo de Assessora Parlamentar, função comissionada relacionada pela Resolução nº 056/2019.

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO\*PORTARIA Nº 008/2025 - DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos de Contratação Direta, Processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 09 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.331/2021, o servidor público MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, portador do CPF: \*\*\*.876.194-\*\*, para que exerça a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

§1º - Cabe o Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

§2º - Cabe o Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência.

§3º - Cabe o Agente de Contratação a condução e

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

- I. GISELA TAVARES DA SILVA, CPF: \*\*\*.905.994-\*\*.
- II. FRANCISCA LUCIMEIRE DA SILVA, CPF: \*\*\*.455.944-\*\*.

Art. 3º - Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os Agente de Contratação designados no art. 1º desta Portaria poderá ser substituído por comissão de contratação a ser designada oportunamente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, em Vera Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2025.

CUMPRA - SE.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

**Publicado por:** LUIS LENILSON DE PAIVA  
**Código Identificador:** 65520652

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
**EXONERAÇÃO**

## PORTARIA

Portaria nº. 009/2025

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 04737305

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais

### R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Srº. Luiz Fernando Maia Lopes, inscrito no CPF nº 088.896.934-10, e da cédula de identidade RG: 002.977.301, do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

ARQUIVE- SE

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 021/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.<sup>a</sup> **HELLEN BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*379.934\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 73536202

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 022/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GUSTAVO EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, CPF \*\*\*228.064\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Controladoria da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 64833538

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 023/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MONIARA TAVARES FERREIRA, CPF \*\*\*931.714\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 41866155

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 024/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª **DEYS DANIELY DA SILVA RODRIGUES, CPF \*\*\*853.594\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de **SUBCOORDENADORA DE REDAÇÃO E ATA** da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 62032042

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 025/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JONATAN FERREIRA DANTAS, CPF \*\*\*519.094\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 30523858

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 026/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO, CPF \*\*\*517.784\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de ASSESSOR DE TECNICO ADMINSTRATIVO da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 87545865

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Senhor ARY FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita em  
cadastro de Pessoas Físicas nº 077.XXX.XXX-XX, para ocupar o Cargo Comissionado  
de Controlador Geral, existente no Quadro Geral de Servidores desta Casa  
Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Apoliana Cristina da Costa Lima

Presidente

Rua João de Deus Fontes, 300 – Centro – José da Penha – RN  
CNPJ nº 24.518.965/0001-08

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 73044037

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

### DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 016-2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Arez-RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF nº 099.XXX.XXX-98

ÍTALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: nº 011.XXX.XXX-64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.XXX.XXX-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 34180283

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

### DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 015-2025 GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

#### Resolve:

Art. 1º **Destituir** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Arez-RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**  
CPF: 107.XXX.XXX-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.XXX.XXX-98

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 57523051

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - AVISO



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21**  
**A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a**  
**Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação**

**Cotação de Preços:**  
**Dispensa de Licitação nº 02/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de 02 (dois) pontos de internet em fibra ótica, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

**Detalhamento do Objeto:**

Nº	Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1		12	MÊS	Serviços de Internet - Link IP: 600MB DOWN/ 300 MB UP - (fibra Ótica)
2		12	MÊS	Serviços de Internet - Link IP: 600MB DOWN/ 600 MB UP - (fibra Ótica)

**Prazo de execução do objeto:** 12 meses

**Do valor:** Menor Preço Global

**Abertura do prazo para cotação:** 10/01/2024 a 14/01/2024

**Fim do Prazo para Envio:** 14/01/2024 as 13:00horas

**Enviar cotação para:** licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br

**Empresa interessada:** (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133  
CNPJ: 08.587.271/0001-05

## TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	020100001
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.324.196/0001-81
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

OBJETO: Contratação Referente à Prestação de Serviço no Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2025.

### **PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**Publicado por:**  
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME  
**Código Identificador:** 32874442

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana da povo!

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**

**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação do técnico JOSE B DA COSTA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 27.027.128/0001-03, empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante às organização e Realização de serviços contábeis desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, serviços contábeis e atos administrativos, visando o atendimento às necessidades prementes na área financeira deste Município, no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fundamentação técnico legal no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025, 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Elemento 3.3.90.39.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ

Tenente Ananias/RN, 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
PRESIDENTE

Publicado por:  
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
Código Identificador: 38740056

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



### ***EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO***

**PROCESSO Nº 0032024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**CONTRATO Nº 003/2025 - CMTA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

**CONTRATADO:** JOSÉ B DA COSTA LTDA

**CNPJ(MF) Nº 27.027.128/0001-03**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante às organização e Realização de serviços contábeis desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, serviços contábeis e atos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Elemento 3.3.90.39.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Tenente Ananias/RN, 09 de janeiro de 2025.

#### **ASSINANTES:**

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE – PRESIDENTE  
JOSÉ BENEDITO DA COSTA – CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - OFÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

OFÍCIO Nº 004/2025,

em 08 de janeiro de 2025.

Ao  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agencia de Florânia/RN

**Assunto:** informa responsáveis pela movimentação de conta bancária da Câmara Municipal de São Vicente.

Senhor Gerente,

Comunico a Vossa Senhoria, que em 01/01/2025 foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente para o biênio compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026.

Sendo assim, cumpre informar que a partir da referida data toda a movimentação financeira na conta de titularidade da Câmara Municipal de São Vicente sob nº 3.007-4, dessa agência (2066-4), continua sendo realizada conjuntamente pelo Presidente da Câmara, Vereador **José Neto Costa Diniz**, que foi reeleito para a Presidência da Câmara, bem como pelo Tesoureiro, Sr. **Luiz Emanuel Sales Soares de Maria**, oportunidade em que faz juntada da publicação da Ata da sessão que elegeu e empossou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como da Portaria de nomeação do Tesoureiro.

Para tanto, afirma que para os fins operacionais bancários os responsáveis pela movimentação da referida conta dispõem dos seguintes poderes/atribuições: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, autorizar débitos em conta relativo a operação, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraproordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, liberar arquivos de gerenciador financeiro, consultar contas/aplicações de programas de repasses de recursos.

Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente da Câmara

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:  
José Neto Costa Diniz  
Código Identificador: 53247810

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÕES

#### LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, torna em público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo:**

#### **Descrição do Objeto:**

Contratação de empresa para Prestação de serviços de disponibilização de e-mails institucionais, hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
1	Serviços de disponibilização de e -mails institucionais, hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Serrinha/RN	Mês	12

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@camserrinha.rn.gov.br](mailto:compras@camserrinha.rn.gov.br), em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

a) Descrição do Objeto;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Termo de referência e demais documentos estão disponíveis para análise e formulação de proposta.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs do dia 14/01/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, em 09 de Janeiro de 2025.

Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Serrinha/RN

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000  
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

**Publicado por:**  
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 80567205

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÕES

#### LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, torna em público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo:**

#### **Descrição do Objeto:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de artes/folder's digitais, a serem publicados em rede sociais da Câmara Municipal de Serrinha /RN.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
1	Serviços de confecção de artes/folder's digitais, a serem publicados em rede sociais da Câmara Municipal de Serrinha /RN	Mês	12

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@camserrinha.rn.gov.br](mailto:compras@camserrinha.rn.gov.br), em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

a) Descrição do Objeto;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Termo de referência e demais documentos estão disponíveis para análise e formulação de proposta.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs do dia 14/01/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, em 09 de Janeiro de 2025.

Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Serrinha/RN

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000  
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

**Publicado por:**  
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 60004880

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

### RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº017/2025 GP – CMA

A Câmara Municipal de Arez/RN, comunica que foi publicado no Diário Oficial da FECAM/RN do dia 09/01/2025 – EDIÇÃO Nº2066 - ONDE SE LÊ NO Art.2º o nome de CÉLIA FERNANDES DE LEMMOS SOUZA, LEIA-SE: CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA.

Arez/RN em 09/01/2025

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente

PORTARIA Nº017/2025 GP - CM

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimento licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, disciplinadas pela Lei Federal nº14.133/2021, no ano de 2025, e dá outras providenciais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na organização administrativa para o funcionamento do Poder Legislativo local, em vista o Art. 7º e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor público ÍTAO GRABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 011.xx.xxx -64, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Arez/RN, para nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atuar nesta qualidade nas contratações diretas e procedimentos licitatórios deste órgão.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Equipe de Apoio** que auxiliará o agente de contratação e pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos-EDUARDO DA SILVA SANTOS, , inscrito no CPF sob o n.º 712.XXX.XXX-99 e CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 971.XXX.XXX-87.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2025

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente  
CPF(MF) Nº099938.704-XX

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Código Identificador: 72542300

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



## PORTARIA 03/2025- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 8º §2º, do Regimento Interno desta Casa (Resolução 01/2021) e Constituição Federal de 1988  
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FLAVIA LOISE DE QUEIROZ PAULO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 707.XXX.XXX-48 ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** junto à Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 09 de janeiro de 2025.

**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**

**FRANCISCO BELARMINO FILHO**  
Presidente da CMMV

Publicado por:  
FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Código Identificador: 67881316

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

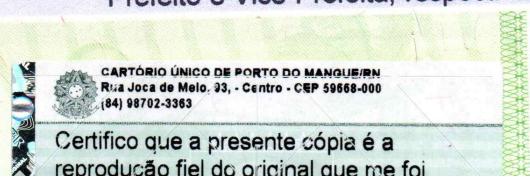
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - ATA



## ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DE PORTO DO MANGUE/RN – LEGISLATURA: 2025/2028, COM ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA - BIÊNIO: 2025/2026, SEGUIDA DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA.

Em 1º de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), no Ginásio Municipal “João do Norte”, rua da Areia, neste Município de Porto do Mangue/RN, presentes os Vereadores: ACLÉCIO FELIPE SANTANA, ANDERSON SÉRGIO SILVA DE MELO, ANTONIA CRISTIANE FLORÊNCIO DANTAS BARBOSA, ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, ALCIENE RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS, LISSANDRA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA, JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, RANIERY ALVES DO NASCIMENTO FILHO e TIEIGO ISAK LEANDRO DA COSTA, para, em reunião preparatória, realizarem a posse dos referidos Vereadores, bem como a eleição da Mesa Diretora para o Biênio: 2025/2026. Assumiu a presidência da Sessão, na qualidade de Vereador mais idoso, conforme os termos regimentais, o Vereador Aclécio Felipe Santana, que ao verificar a existência de quórum legal, com a presença de todos os Vereadores, declarou aberta a sessão solene. Ato contínuo convidou o Vereador eleito, FULANO, para atuar como secretário dos trabalhos. Em seguida convidou a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou o Vereador Anderson Sérgio Silva de Melo, para secretariar os trabalhos. Em sequência, o Sr. Presidente convidou o Secretário *ad hoc* para proferir a leitura do compromisso de posse, constante do Regimento Interno. O referido compromisso foi confirmado por cada Vereador, declarando: “Assim Prometo”. Feito o compromisso, o Sr. Presidente passou então à eleição da Mesa, informando a todos que apenas uma chapa foi registrada na Secretaria da Câmara, constando a seguinte composição: Vereador ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA – Presidente; Vereadora ALCIENE RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS – Vice-Presidente; Vereador Anderson Sérgio Silva de Melo – 1º Secretário e Vereador Juscelino Gregório da Silva – 2º Secretário. Realizada a votação, foi eleita a Chapa Única, por 6 (seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, tendo o Vereador Antonio Ailton de Souza Silva como Presidente, para o Biênio: 2025/2026. Proclamado o resultado, o Presidente em exercício deu posse aos novos integrantes da Mesa, que imediatamente ocuparam os seus assentos na Mesa. Em ato contínuo, o Presidente Antonio Ailton de Souza Silva, convidou a Sra. Meyrelle Jose Andrade de Souza (Vice-Prefeita) e o Sr. Prefeito Francisco Antonio Faustino para, de pé, proferirem seus respectivos compromissos na condição de Prefeito e Vice-Prefeita. Proferidos os respectivos compromissos, o Sr. Presidente declarou-os empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita, respectivamente. Na sequencia, usou a palavra a



Certifico que a presente cópia é a  
reprodução fiel do original que me foi

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

o Sr. Prefeito, FRANCISCO ANTONIO FAUSTINO para o seu discurso de posse. Em seu discurso, o Prefeito agradeceu a Deus e ao povo da cidade e, emocionado, disse de sua trajetória junto ao povo e prometeu trazer dias melhores ao povo de Porto do Mangue. Após a conclusão do discurso do Sr. Prefeito, ainda fez uso da palavra, TODOS os senhores Vereadores. Não havendo mais quem desejasse usar a palavra e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a solenidade. Eu, Anderson Sérgio Silva de Melo, secretário *ad hoc* lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os demais Vereadores e autoridades que o desejarem.



José Antônio Gurgel Góes da Silva  
MARIET ALVES DO NASCIMENTO FILHO  
Tina de Souza Souza  
Almeida Rodrigues de Souza dos Santos  
Antônio Sílton de Souza Silva  
Anderson Singis Silva de Melo  
Leandro Caroline Florêncio de Souza  
Antônio custume Florêncio dentes Balbosa  
Fábio Alves Freitas  
Adriano Felipe Santos  
Maynelle José Andrade de Souza

REGISTRADO FOLHA 021 DO LIVRO 03 ADO REGISTRO 224  
AO 037  
SOB NÚMERO: 221

TORTO DO MANGUE-RN, 10/01/25

Mario Gilmar Gurgel  
Tabelião Titular  
Porto do Mangue-RN



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
RN202501310110000002GQS  
Normal

CARTÓRIO ÚNICO DE PORTO DO MANGUE/RN  
Rua Joca de Melo, 93 - Centro - CEP 59668-000  
(84) 98702-3363

Certifico que a presente cópia é a  
reprodução fiel do original que me foi  
exibido  
Selo Digital: RN202501310110000004INA

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>  
2 de Janeiro de 2026, 10:49:30

AIB83278

TINAIDE GERMANO DA SILVA SOUZA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Publicado por:  
ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA  
Código Identificador: 42030221

REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO

FSC

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento									
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
02/12/2024	2120007	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA	15.384,61	
	2120008	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA	15.384,61	
	2120009	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA	6.821,49	
03/12/2024	2003000	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.64	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	149,00	
04/12/2024	4120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA	4.400,00	
05/12/2024	4120010	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	68 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	20.000,00	
	5120008	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA	800,00	
	5120009	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	10000000 - Recursos Não Vinculados de I	5.330,00	
	4000008	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3039 - RAKON RENT A CAR LTDA	3.000,00	
	5120010	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.97	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3039 - RAKON RENT A CAR LTDA	4.000,00	
09/12/2024	9120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	68 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	295 - SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA	7.191,00	
	4030002	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	2.773,02	
	4030001	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.920,50	
11/12/2024	11120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.16	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	305 - SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	4.557,50	
	11120002	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3651 - CAPACITAR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E	800,00	
13/12/2024	13120000	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1189 - JOSE JOSELI DANTAS	5.330,00	
	13120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	2401 - SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA DOS SANTOS 1000309401	37.500,00	
17/12/2024	17120014	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3651 - CAPACITAR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E	3.200,00	
	17120015	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.41	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3941 - 01.734.888 DAMIAO GOMES DE ARAUJO	3.000,00	
19/12/2024	19120003	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1188 - JOSE JOSELI DANTAS	4.900,00	
	13060005	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	13.252,81	
	19120004	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	58 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDI	420,00	
20/12/2024	20120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.709,07	
	22010004	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	430 - FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO	2.183,00	
	22020002	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	201 - CEDOC - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS	25.069,00	
23/12/2024	23120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA	900,00	
	23020001	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3128 - CARDOSO SILVA & SILVA PUBLICIDADE LTDA	4.000,00	
	23020002	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	621 - QUERIDOGA & MEDEIROS LTDA	4.000,00	
	23020010	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	621 - QUERIDOGA & MEDEIROS LTDA	3.900,00	
	23020007	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	2223 - EMANOEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.900,00	
	10040003	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	2223 - EMANOEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.900,00	
	23010001	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.498,00	
	21020006	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	2142 - LUCAS VIANA SILVA DE MEDEIROS 111578340	1.700,00	
	14030001	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1841 - CEDOC - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS	2.600,00	
	14030002	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3124 - F 1 VIANA MIDRADA	5.000,00	
	19030008	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLIC	4.370,20	
	14030011	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLIC	3.320,00	
	21020015	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	133 - 5 M DANTAS SANTOS	2.500,00	
	21020014	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	133 - 5 M DANTAS SANTOS	2.000,00	
	21020013	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 0740964451	1.900,00	
	23120000	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	400,00	
	28020002	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.800,00	
	23020001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	303 - CEDOC - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS	2.000,00	
24/12/2024	24120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.98	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	2612 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTTANA	5.200,00	
	20120002	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.98	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3720 - BENNER DANTAS DE FARIAS	18.800,00	
	24120002	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	500,00	
	24120003	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3073 - 51.623.110 JALDE OLIVEIRA RIBEIRO	1.750,00	
	26/12/2024	4060008	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3039 - RAKON RENT A CAR LTDA	3.990,00
	5120010	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3039 - RAKON RENT A CAR LTDA	4.080,00	
	7060009	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3238 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA	5.500,00	
	26120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDI	250,00	
	27120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.51	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	295 - SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA	11.094,80	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento									
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orcamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
30/12/2024	25040003	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.39.39.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	500,00	
	25040000	65226 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.39.39.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	2.000,00	
	26120002	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.39.39.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3738 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	940,00	
	26120003	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	40 - ALISSON SMITH DA NORBEGA MAIA	12.790,00	
	26120004	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	40 - ALISSON SMITH DA NORBEGA MAIA	11.103,00	
	26120005	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	40 - ALISSON SMITH DA NORBEGA MAIA	6.317,06	
	30120002	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.39.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	3738 - SOLENERGY CAICO LTDA	1.000,00	
	4030002	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	68 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	295 - SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA	14.397,00	
	4030001	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	2.861,63	
	4030001	65226 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.877,75	
	30120002	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	200,00	
	30120003	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	464 - REFRI PEÇAS EIRELI	9.460,00	
	30120004	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	221 - C BATISTA DOS SANTOS	12.240,00	
	31120001	65226 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETTRICO E CONSTRUCAO	7.090,00	
					97 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de I		9.735,50	
							Total da Unidade Gestora:	<b>381.048,26</b>	
							Total Geral:	<b>381.048,26</b>	

Publicado por:  
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS  
Código Identificador: 81018744

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA - 18/2024 Processo Administrativo nº 1.205.001/2024

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

**OBJETO:** Registro de preço destinado a contratação de uma empresa prestadora de serviço de internet em fibra ótica, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN.

**BASE LEGAL:** art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ADJUDICAÇÃO:

**ADJUDICO** os vencedores da Dispensa Eletrônica nº 018/2024, realizada em 31 de dezembro de 2024, a saber:

**NILSON MEIRA DE AZEVEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.098.751/0001-31, vencedor do processo em sua totalidade. **VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

#### HOMOLOGAÇÃO:

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, em 09 de janeiro de 2025.

**Ozires Borges Vilar Neto**  
Vereador - Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a contratação dos serviços de publicação no diário oficial, prestados pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 001/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA SALGADA – RN, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado por:

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
Código Identificador: 31141623

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Lagoa Salgada  
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CNPJ: 10.718.419/0001-37

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, designado pela portaria nº 5/2025, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 a seguir:

**OBJETO:** Serviços de publicação no diário oficial, prestados pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

**FAVORECIDO:** Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

**Unidade Orçamentária:** 01 .001 – Poder Legislativo

**Proj./Atividade:** 2002- Manutenção dos Serviços da Câmara

**Função:** 01 - Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Manutenção dos serviços da Câmara

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues, na qualidade de ordenadora de despesas.

LAGOA SALGADA/ RN, 03 de janeiro de 2025.

NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR  
Agente de Contratação

Publicado por:  
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
Código Identificador: 37717250

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, e trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 002/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA SALGADA/ RN, 03 de janeiro de 2025.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

Presidente da Câmara

Publicado por:  
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
Código Identificador: 75288813

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Lagoa Salgada  
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CNPJ: 10.718.419/0001-37

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, designado pela portaria nº 5/2025, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

**Unidade Orçamentária:** 01 .001 – Poder Legislativo

**Proj/Atividade:** 2002- Manutenção dos Serviços da Câmara

**Função:** 01 - Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Manutenção dos serviços da Câmara

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues, na qualidade de ordenador de despesas.

Lagoa Salgada/ RN, 03 de janeiro de 2025.

NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR  
Agente de Contratação

Publicado por:  
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
Código Identificador: 50853650

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços bancários, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, e trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 003/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA SALGADA – RN, 03 de janeiro de 2025.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
Código Identificador: 75735874

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - **OFÍCIO**



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaocmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaocmf@gmail.com)

1/2

OFÍCIO Nº 004/2025 – CMF/RN

Florânia/RN, 09 de janeiro de 2025.

A Gerência do Banco do Brasil  
Agência Florânia/RN.

Senhor (a) Gerente,

Eu, Manoel Pinto Neto, CPF nº 481.186.214-72, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, autorizo a servidora Maria Almizete de Souza, CPF 876.349.614-34, Tesoureira da Câmara Municipal de Florânia/RN a movimentar a conta corrente nº 2065-6 desta Câmara Municipal de Florânia, vinculada ao CNPJ 10.727.428/0001-94, na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Presidente da Câmara com a assinatura da Tesoureira da Câmara.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

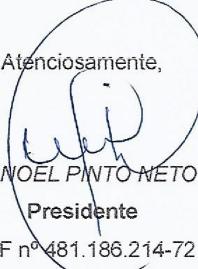
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Florânia  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [selordecomunicacaocmf@gmail.com](mailto:selordecomunicacaocmf@gmail.com)

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PIX
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil.

Atenciosamente,  
  
MANOEL PINTO NETO  
Presidente  
CPF nº 481.186.214-72

  
Maria Almizete de Souza

Tesoureira  
CPF nº 876.349.614-34

2/2

Publicado por:  
Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 18528332

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Lagoa Salgada  
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CNPJ: 10.718.419/0001-37

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, designado pela portaria nº 5/2025, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços bancários, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

**FAVORECIDO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/1543-18, localizado na rua Presidente Castelo Branco, 180, Centro, Santo Antônio/RN.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

**Unidade Orçamentária:** 01 .001 – Poder Legislativo

**Proj./Atividade:** 2002- Manutenção dos Serviços da Câmara

**Função:** 01 - Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Manutenção dos serviços da Câmara

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues, na qualidade de ordenadora de despesas.

LAGOA SALGADA/ RN, 03 de janeiro de 2025.

NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Lagoa Salgada  
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CNPJ: 10.718.419/0001-37*

**Publicado por:**  
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 25136033

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



### PORTARIA Nº. 008/2025

DESIGNA SERVIDORES COMO USUÁRIO  
GERENCIADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada "Câmara Municipal de Portalegre/RN", na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

#### - HELISON DE OLIVEIRA

Cargo: Assessor Contábil

Matrícula: 00038

CPF nº: 050.xxx.xxx-38

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de janeiro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo  
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 12.993.564/0001-51  
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:  
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO  
Código Identificador: 55212237

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



#### PORTARIA Nº. 008/2025

DESIGNA SERVIDOR COMO USUÁRIO  
GERENCIADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada "Câmara Municipal de Portalegre/RN", na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

#### - HELISON DE OLIVEIRA

Cargo: Assessor Contábil

Matrícula: 00038

CPF nº: 050.xxx.xxx-38

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de janeiro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo  
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 12.993.564/0001-51  
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:  
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO  
Código Identificador: 20130643

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133  
CNPJ: 08.587.271/0001-05

## TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	020100004
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.334.385/0001-35
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à Prestação de Serviço no Abastecimento de Água, para essa Edilidade onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2025.

### **PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**Publicado por:**

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME  
**Código Identificador:** 21060066

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



## PORTARIA 04/2025- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em consonância com o Regimento Interno desta Casa (Resolução 01/2021) e Constituição Federal de 1988 RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **MARIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN; para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**;

**Art. 2º - DESIGNAR** o senhor **ANTÔNIO MAIKE DE OLIVEIRA TAVARES**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Marcelino Vieira; para exercer a função de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**;

**Art. 3º - DESIGNAR** a senhora **FLAVIA LOISE DE QUEIROZ PAULO**, brasileira, solteira, ocupante do cargo Diretora de Recursos Humanos, Almoxarifado da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN; para exercer a função de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 09 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO BELARMINO FILHO**  
Presidente da CMMV

Publicado por:  
FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Código Identificador: 33420587

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**PORTARIA N° 008/2025 - GPCMSFO**

São Francisco do Oeste/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DO OESTE/RN, DESIGNAÇÃO DE  
MEMBROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas  
atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do  
Município e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do atendimento dos  
interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei nº 14.133/2021  
(Nova Lei de Licitações) e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da designação de servidores  
para atuarem na instrução dos processos licitatórios no âmbito  
municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de mais celeridade na  
execução das ações técnicas e administrativas da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado para exercer o cargo de Agente de  
Contratação nos processos licitatórios com fundamento na Lei nº  
14.133/2021, o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA BENTO**, CPF:  
\*\*\*.686.944-\*\*.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os servidores:

- I – ANTONIO ERMESOM DA SILVA, CPF: \*\*\*.680.534-\*\*  
II – MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA, CPF: \*\*\*.952.874-\*\*  
II – MARIA RONICLECIA SILVA DE FREITAS DIÓGENES, CPF: \*\*\*.208.074-\*\*

**Art. 3º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

*Portaria nº 001/2025, de 10 de Janeiro de 2025, de São Francisco do Oeste, no uso das suas atribuições legais, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, no uso das suas atribuições legais, decretado:*

*Raimundo Nonato dos Santos Júnior*  
**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**

Vereador/Presidente

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Anexas Legislações pertinente;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designação de servidores para exercer as funções dos processos licitatórios no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suas referência na execução das suas respectivas e administrativas da Câmara Municipal;

**RESOLVENDO**:

**Art. 1º** - Fica designado para exercer o cargo de Agente de Contratação nos processos licitatórios com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. FRANCISCO MENEZES VIEIRAS BENTO, CPF: \*\*\*.689.944-\*\*.

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR  
**Código Identificador:** 16117521

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2025

**Órgão:** Câmara Municipal de Apodi/RN.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II.

**Edital da Dispensa disponível no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Apodi:**

<https://www.apodi.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

**Data de Início de Recebimento das Propostas:** 09 de janeiro de 2025

**Data fim para recebimento das Propostas:** 13 de janeiro de 2025 as 11:00 Horas

**Recebimento das propostas no e-mail:** [licitacoes@apodi.rn.leg.br](mailto:licitacoes@apodi.rn.leg.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÍNUA NO SUPORTE EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, ESPECIFICADAS NO TR.

**Anexo I:** Modelo de Proposta

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail do Setor de Licitação, [licitacoes@apodi.rn.leg.br](mailto:licitacoes@apodi.rn.leg.br) até as 11:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025, para seleção da melhor proposta para contratação do objeto e posterior análise dos documentos de Habilitação listado abaixo, no caso da proposta vencedora.

Proposta de Preços (conforme Anexo I e TR)

Contrato social

Prova inscrição CNPJ

Alvará de funcionamento

Certidão conjunta federal

Certidão de regularidade do FGTS

Certidão negativa de débitos estadual

Certidão negativa de débitos de tributos municipais

Certidão negativa de débitos trabalhistas



APODI – RN, 09 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

## ANEXO I – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2025**

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÍNUA NO SUPORTE EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, especificadas e quantificadas no termo de referência:

CNPJ:	
Razão Social:	
Endereço:	
Telefone:	
E-Mail:	

Item	Descrição	Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1	<b>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECURSOS HUMANOS:</b> abrangendo o apoio e assessoria nos direitos e deveres dos servidores públicos, bem como em toda a área de Setor Pessoal. Isso inclui análise de folha de pagamento, relatórios e informações relacionadas a GFIP, DIRF, RAIS, FGTS, e-Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos, entre outros. Além disso, realizar atividades correlacionadas, como o controle mensal dos funcionários, ajustes nas folhas de pagamento, aplicação de sanções administrativas, assessoramento em obrigações trabalhistas, desenvolvimento de estudos para projetos de lei, elaboração de pareceres técnicos, treinamento de pessoal em rotinas administrativas, prestação de serviços técnicos para implantação e readequação de fluxos internos, e elaboração e análise de documentos relacionados aos Recursos Humanos.	Mês	12		
Valor global da proposta					

Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.
Pagamento:	Conforme Termo de Referência

Declaro que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, transporte, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto correrão totalmente por conta da empresa contratada. Nesta proposta, compreendem também a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS POR EXTENSO) de 2025

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento ( CPF )

**Obs.:** Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, CEP 59.700-000  
Bairro: Centro - Apodi/RN. Fone (84) 3333 – 2138 - <https://apodi.rn.leg.br/>

2

**Publicado por:**

JOSÉ CARLOS MOTA TORRES  
**Código Identificador:** 53012405

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025

**Órgão:** Câmara Municipal de Apodi/RN.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II.

**Edital da Dispensa disponível no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Apodi:**

<https://www.apodi.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

**Data de Início de Recebimento das Propostas:** 09 de janeiro de 2025

**Data fim para recebimento das Propostas:** 13 de janeiro de 2025 as 11:00 Horas

**Recebimento das propostas no e-mail:** [licitacoes@apodi.rn.leg.br](mailto:licitacoes@apodi.rn.leg.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM - ANP) PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, ESPECIFICADAS NO TR.

**Anexo I:** Modelo de Proposta

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail do Setor de Licitação, [licitacoes@apodi.rn.leg.br](mailto:licitacoes@apodi.rn.leg.br) até as 11:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025, para seleção da melhor proposta para contratação do objeto e posterior análise dos documentos de Habilidaõ listado abaixo, no caso da proposta vencedora.

Proposta de Preços (conforme Anexo I e TR)

Contrato social

Prova inscrição CNPJ

Alvará de funcionamento

Certidão conjunta federal

Certidão de regularidade do FGTS

Certidão negativa de débitos estadual

Certidão negativa de débitos de tributos municipais

Certidão negativa de débitos trabalhistas

APODI – RN, 09 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



CÂMARA MUNICIPAL DE APODÉ/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

## ANEXO I – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025**

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM - ANP) PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE APODÉ/RN, especificadas e quantificadas no termo de referência:

CNPJ:	
Razão Social:	
Endereço:	
Telefone:	
E-Mail:	

Item	Descrição	Medida	Qtd	V. Unitário	Valor Total
1	Aquisição de Gasolina Comum	Litros	1.500		

Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.
Pagamento:	Conforme Termo de Referência

Declaro que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, transporte, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto correrão totalmente por conta da empresa contratada. Nesta proposta, compreendem também a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS POR EXLENTO) de 2025

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento ( CPF )

**Obs.:** Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

### PORTRARIA N° 030/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em  
Comissão de **Chefe de Departamento de  
Compras e Patrimônio – CC 3**, da  
Câmara Municipal de Caraúbas e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES** – CPF/MF N° XXX.XXX.X04-75, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio – CC 3**, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 09 de janeiro de 2025.

---

**Artur Regis Barreto**  
Vereador-Presidente

Publicado por:  
ARTUR REGIS BARRETO  
Código Identificador: 07651212

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**PORTARIA N° 031/2025.**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em  
Comissão de **Secretário de Administração** – CC-1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA** – CPF/MF N° XXX.XXX.X34-34, do cargo em comissão de **Secretário Administração** – CC - 1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 09 de janeiro de 2025.

---

**Artur Regis Barreto**  
Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
ARTUR REGIS BARRETO  
**Código Identificador:** 15153718

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133  
CNPJ: 08.587.271/0001-05

## TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	020100002
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.324.196/0001-81
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OBJETO: contratação referente á prestação de serviço no fornecimento de energia eletrica para a escola de contas Anexo I, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do decorrente ano.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2025.

### **PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**Publicado por:**  
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME  
**Código Identificador:** 45015417

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133  
CNPJ: 08.587.271/0001-05

## TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	020100003
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.334.385/0001-35
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 3.000,00 (três MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à Prestação de Serviço no Abastecimento de Água no Anexo I, Escola de Contas Ver. Luiz Sabino Viana, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2025.

### **PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**Publicado por:**

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME  
**Código Identificador:** 40722554

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN  
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

PORTARIA Nº 08

## NOMEAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º - Nomear, a Srª Fernanda da Paz Fernandes, CPF nº 012.480.514-08, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa, no âmbito da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, a partir do dia 02/01/2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2025.

Roseli Maria da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:  
Roseli Maria da Costa  
Código Identificador: 41714523

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 008/2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. KLERISTON CONDER ANDRADE DE SOUSA portador do CPF: XXX.257.934-XX, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 08 de janeiro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta

**Publicado por:**  
Romeika Cibely Soares de Mata  
**Código Identificador:** 74128471

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 007/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ISABEL MAGNA DA CUNHA MEDEIROS portadora do CPF: XXX.548.694-XX, para ocupar o cargo de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 08 de janeiro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta

**Publicado por:**  
Romeika Cibely Soares de Mata  
**Código Identificador:** 86248437

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 006/2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. GIRLANE PATRÍCIA DA SILVA portadora do CPF: XXX.458.904-XX, para ocupar o cargo de OUVIDORIA GERAL da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 08 de janeiro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta

**Publicado por:**  
Romeika Cibely Soares de Mata  
**Código Identificador:** 10305832

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 012/2025  
Em 09 de janeiro de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno.**

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** a Senhora **ANTONIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 050.812.664-93.

**Art. 2º** - A Chefe de Gabinete da Presidência, nomeada por esta Portaria fica obrigada a cumprir as atribuições do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022 e suas respectivas alterações e ainda as determinações exaradas dessa Presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2025.**

ALAN CAMPOS  
ALVES:09245754413  
**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefone: (84) /3353-3073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 42812282

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025  
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 1.205.001/2024

**PROMITENTE CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** NILSON MEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.098.751/0001-31; **OBJETO:** registro de preço destinado contratação de uma empresa prestadora de serviço de internet em fibra ótica, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN; **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025; **VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2025 e 08 de janeiro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Contratação direta por Dispensa de Licitação; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.903.864-\*\*, pela Contratante e o Sr. Nilson Meira de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.903.804-\*\* – pela Contratada.

*Jardim do Seridó/RN, em 09 de janeiro de 2025.*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

*Decreta Luto Oficial no âmbito da  
Câmara Municipal de Jardim do  
Seridó/RN.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, OZIRES BORGES VILAR NETO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA MANDO PROMULGAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**CONSIDERANDO** o falecimento dos jardinenses Ricardo Luís Azevedo da Silva, Maria do Nascimento Lima, Nicolau Arcanjo Lima dos Santos e Maria Rita Lima dos Santos, ocorrido ontem dia 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a maneira trágica e repentina do falecimento dos quatros filhos jardinenses;

**CONSIDERANDO** o extremo sentimento de dor e tristeza que se espalhou em todo território jardinense desde à notícia dos falecimentos *supracitados*; e,

**CONSIDERANDO**, que o falecimento dos mesmos representa irreparáveis perdas para seus familiares e para o município de Jardim do Seridó/RN;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em pesar e respeito pelo falecimento dos jardinenses Ricardo Luís

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Azevedo da Silva, Maria do Nascimento Lima, Nicolau Arcanjo Lima dos Santos e Maria Rita Lima dos Santos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
09 de janeiro de 2025.

---

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 14231821

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 013/2025-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Srta. **MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**, portadora do CPF (MF) nº **XXX.973.074-XX**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Controladora geral** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 80705670

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 008/2025-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Srta. **LÍVIA GALVÃO DA CUNHA SANTOS**, portadora do CPF (MF) nº **079.264.824-20** e identidade nº **002.617.270** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente legislativo** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 22876287

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN,** biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 016.701.244-44, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”**, Jardim do Seridó/RN,  
09 de janeiro de 2025.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 009/2025-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Srta. **CRISTIANE LUCAS DE MELO QUEIROZ**, portadora do CPF (MF) nº **035.536.084-55** e identidade nº **001.949.976** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente Legislativo** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 07 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 44462415

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 007/2025-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAFAEL MARIANO DA SILVA**, portador do CPF (MF) nº **104.761.574-63** e identidade nº **003.074.451** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Segurança Parlamentar** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 25768875

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

#### GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA N°017/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Wallys Clebio da Silva**, para o cargo em comissão de **Secretário especial de Gabinete**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2025.

\*RETROAGE-SE OS EFEITOS DESTA PORTARIA AO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:  
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA  
Código Identificador: 22473145

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 004/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de SECRETÁRIO(A) GERAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por:  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
Código Identificador: 00426248

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 010/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Srta. **SÔNIA BALBINO DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF (MF) nº **011.765.984-30**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente Legislativo** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 83741552

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - PORTARIA

## PORTARIA Nº 005/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no CPF nº 095.XXX.XXX-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por:  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
Código Identificador: 08077621

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 006/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) EMELLINE KYLSE FURTADO DE LACERDA, inscrita no CPF nº 051.XXX.XXX-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
**Código Identificador:** 13147535

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 007/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por:

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
Código Identificador: 47571204

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - PORTARIA

## PORTARIA Nº 008/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR(A) DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) ARIANY PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 075.XXX.XXX-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por:  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
Código Identificador: 06040774

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo cândido da silva

## ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITO

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, às 20h na Feira Coberta, na Rua Senador Georgino Avelino, presente a referida Câmara especialmente reunida para esse fim, que constituída dos Vereadores: Presidente Sidney Teles de Menezes, Vice-Presidente Benedito Fausto de Araújo, Primeira Secretária Tereza Raquel Paulo da Costa, Segundo Secretário José Galdino de Oliveira Filho, compareceu o Senhor Thales Watson Farias de Azevedo, Eleito Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN e o senhor Adailson Camarão de Oliveira, Eleito vice-Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN, no pleito de 06 de outubro de 2024, a qual apresentaram os seus Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral na data de 16 de dezembro de 2024, e que convidados pelo Presidente da Mesa prestaram na forma da Lei o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, as Leis Federais, Estaduais e Municipais e promover o bem geral de todos os municípios"**. A seguir o senhor Thales Watson Farias de Azevedo e o senhor Adailson Camarão de Oliveira ambos declararam que encontram-se descompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 de Constituição Federal e apresentaram as seguintes afirmações que tem bens a declarar a teor do dispositivo do artigo 11 parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 9504/97. Concluídas as formalidades acima, o senhor Presidente da Mesa usando a atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, Asolennemente declarou empossado o Senhor Thales Watson Farias de Azevedo no cargo de Prefeito deste Município de Coronel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br  
www.coronelezequiel.rn.leg.br

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo cândido da silva

Ezequiel/RN e o Senhor Adailson Camarão de Oliveira ao cargo de vice-Prefeito deste Município de Coronel Ezequiel/RN, Cargo para o qual foram eleitos em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E para constar foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo presente da Câmara, pelos empossados e pelos demais vereadores e autoridades presentes. Coronel Ezequiel/RN em 1º de janeiro de 2025.

Sidney Teles de Menezes  
Sidney Teles de Menezes  
Presidente

Benedito Fausto de Araújo SILVA  
Benedito Fausto de Araújo  
Vice-Presidente

Tereza Raquel Paulo da Costa  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
Primeira secretária

José Galdino de Oliveira Filho  
José Galdino de Oliveira Filho  
Segundo Secretário

Thales Watson Farias de Azevedo  
Thales Watson Farias de Azevedo  
Prefeito

Adailson Camarão de Oliveira  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vice-Prefeito

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br  
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:  
SIDNEY TELES DE MENEZES  
Código Identificador: 51711765

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA Nº 018/2025-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MATHEUS FREIRE GOMES**, portador do CPF (MF) nº **100.555.134-09** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de segurança parlamentar** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 28255240

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 009/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS FELIX CUNHA BRAGA , inscrita no CPF nº 378 XXX.XXX-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
**Código Identificador:** 31254435

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - PORTARIA

## PORTARIA Nº 010/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) HELENA JAMILY DE SOUZA SALES, inscrita no CPF nº 709.XXX.XXX-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por:  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
Código Identificador: 74561244

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP  
59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO N° 02/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2023 -

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA FRANCISCO EDILIMA FREIRE 89764315453.

O Município de Santana do Matos por intermédio da Câmara Municipal, com sede na Rua Pe. Lúcio Gambarra, nº 44, CEP: 59.520-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.079.344/0001-02, neste ato representado pela Presidente(a), Srª ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA, brasileira, agente político, nomeada e declarada pelo Termo de Posse e registrado em Ata de 01 de janeiro de 2023, publicada em diário oficial de 04 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 188, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **FRANCISCO EDILIMA FREIRE 89764315453** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 15.828.620/0001-90**, sediado(a) na Rua Sebastião Tertuliano de Moura, nº 54, Centro, CEP 59.520-000, em Santana do Matos/RN, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Francisco Edilima Freire, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses. a partir de 01/01/2025 até 01/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três reais), totalizando o valor global de R\$ 17.556,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme previsto na cláusula quinta do Contrato nº 02/2023 e cláusula segunda do aditivo nº 01/2024.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos e serviços efetivamente prestados.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a necessidade contínua de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, bem como a distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local durante as sessões da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN;

3.2. Levando em conta a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pela contratada até o momento;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP  
59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

3.3. Reconhecendo a conveniência e necessidade permanente de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais para o funcionamento adequado das atividades legislativas;

3.4. Decidimos pela prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, com base nos termos expostos no termo de referência, a partir de 01/01/2025 até 01/01/2026, em benefício da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços prestados pela contratada.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara do exercício subsequente, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:** 01 – Poder Legislativo;  
**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal;  
**Função:** 01 – Legislativa;  
**Sub-função:** 031 – Ação Legislativa;  
**Programa:** 0001 – Processo Legislativo;  
**Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara;  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recursos:** 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços originário nº 02/2023, celebrado em 17 de março de 2023 e não alteradas por este instrumento, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao artigo. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

7.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais.

Santana do Matos, 30 de dezembro 2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP  
59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
Romeika Cibely Soares da Mata  
Representante legal do CONTRATANTE

FRANCISCO EDILIMA FREIRE 89764315453  
Francisco Edilima Freire  
Representante legal do CONTRATADO

**Publicado por:**  
Romeika Cibely Soares de Mata  
**Código Identificador:** 80043100

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



**PORTARIA N.º 022/2025 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1** Nomear JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Brasileiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 063.xxx.xxx-48, para o cargo em Comissão de: “**Procurador Geral**” deste Poder Legislativo.

**Art.2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de janeiro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Camara de Vereadores



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

**Publicado por:**  
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA  
**Código Identificador:** 85456577

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, N° 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 007/2025-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear a Sra **JESIELLY BRAGA HERMES**, portador do CPF (MF) nº **090.309.424-01** e identidade nº **002.544.309** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Controle Interno** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 48864254

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
[www.camaramunicipaljc.com.br](http://www.camaramunicipaljc.com.br)  
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 04\_2025/GP-CM

Promove nomeação para os cargos comissionados da Câmara Municipal de João Câmara|RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores nos cargos comissionados constante do anexo III da Resolução nr. 02/2023:

Ord.	SERVIDORES	CPF	CARGOS
01	Ana Clara Francinete	700.***.***-71	Assessora Parlamentar
02	Jaqueleine Quirino Farias	707.***.***-77	Assessora Legislativo da Mesa Diretora

**Art. 2º.** A remuneração dos cargos constante está integrada no anexo II da Resolução nr. 02/2023, obedecendo a tabela salarial determinada para o cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

*Ver. Fernando Antônio M. Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

Publicado por:  
Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 81508082

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PORTARIA



## Portaria nº 007/2025 - CMJA/GP.

**Nomear servidora para ser ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr(a).Maria Aparecida Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 121.\*\*\*.\*\*\* - 26, para exercer a função comissionada de Assessora Parlamentar desta Edilidade.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Francisco Nobre Neto  
Presidente da Câmara Municipal

Rua: José Inácio Bezerra, nº 43 – Centro – Jardim de Angicos/RN, CEP 59.544-000 e-mail : [camarajardimangicos2022@gmail.com](mailto:camarajardimangicos2022@gmail.com)  
CNPJ: 08.470.890/0001-07

Publicado por:  
Francisco Nobre Neto  
Código Identificador: 15472571

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - INEXIGIBILIDADE



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 003/2025

Dadas as informacoes constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheco a Inexigibilidade de licitacao.

OBJETO: VISANDO DAR SEGURANÇA JURIDICA E RESPONSABILIDADE FISCAL, AOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA EFETIVADAS PELA CAMARA A FEDERAÇÃO PARA O ANO 2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN CNPJ: 11.982.568/0001-71

CONTRATADA: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJF sob o nº 07.319.675/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alinea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orgão: 01- Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Camara Municipal de TAIPU;

Função: Legislativa;

Sub-função: 031 - Atividade Legislativa;

Programa: 0001 – Atividade Legislativa da Camara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Camara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

TAIPU/RN, 08 de janeiro de 2025.

Rutiana do Nascimento Silva

Presidente

CPF: 041.700.704-37

Publicado por:

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 71462763

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PORTARIA



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Vila Flor**

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

### Portaria nº 02/2025 – Gab.

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Vila Flor, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor AFONSO HENRIQUE LAURIANO DA SILVA, portador do CPF/MF 109.149.014-78, inscrito nos quadros da OAB/RN sob o nº 20420, para o cargo comissionado de PROCURADOR LEGISLATIVO, pertencente a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vila Flor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN

Publicado por:  
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Código Identificador: 18582328

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - AVISO



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
Rua 7 de setembro, 13 - Centro – Várzea/RN.  
TEL: (84) 3285-2472

CMV/CPL

FIs.\_\_\_\_\_

Assinatura

Matrícula

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

O município de Várzea/RN vem informar que estará recebendo propostas de preços para a Contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações 14.133/2021, até dia 10 de janeiro de 2025 as 09h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara Municipal de Várzea/RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação (proposta e habilitação) para o email:cplcmvarzea@gmail.com

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 53865535

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - AVISO



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
Rua 7 de setembro, 13 - Centro – Várzea/RN.  
TEL: (84) 3285-2472

CMV/CPL

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura

Matrícula

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

O município de Várzea/RN vem informar que estará recebendo propostas de preços para a Serviços de Assessoria/Consultoria em Recursos Humanos, Folha de Pagamento, RAIS, DIFR, SIAI-DP, ESOCIAL e demais rotinas pertinentes à área de Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Várzea/RN, até dia 10 de janeiro de 2025 as 09h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Várzea na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação (proposta e habilitação) para o email:cplcmvarzea@gmail.com

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 62717608

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - AVISO



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
Rua 7 de setembro, 13 - Centro – Várzea/RN.  
TEL: (84) 3285-2472

CMV/CPL

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura

Matrícula

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025

O município de Várzea/RN vem informar que estará recebendo propostas de preços para CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, até dia 13 de janeiro de 2025 as 09h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Várzea na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação (proposta e habilitação) para o email:cplemvarzea@gmail.com

Várzea/RN, 09 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 28750560

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

### PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as novas diretrizes para Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, trouxe mudanças significativas aos processos de contratação pública, exigindo ajustes normativos e administrativos por parte dos entes federativos para sua implementação plena;

**Considerando** que no município de Alexandria-RN, a regulamentação inicial dos procedimentos administrativos relacionados à referida lei foi realizada pelo Poder Executivo, por meio do Decreto Executivo nº 559, de 2 de janeiro de 2024, que estabeleceu regras e diretrizes para a aplicação da norma no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

**Considerando** que a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 não foi efetivada ainda, apesar da competência legislativa da Câmara Municipal de Alexandria para regulamentar a matéria para uso interno;

**Considerando** que durante esse período a Comissão de Licitação, a Equipe de Apoio e o Agente de Contratação, todos da Casa Legislativa, optaram por adotar, como base supletiva, as disposições do Decreto Executivo nº 559/2024, permitindo a continuidade das contratações e evitando a interrupção dos serviços administrativos essenciais;

**Considerando** ainda que atualmente a Câmara Municipal encontra-se em **recesso parlamentar**, o que impossibilita, neste momento, a tramitação de propostas legislativas para regulamentação própria da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando** que diante da **urgência na formação da Equipe de Apoio, do indicação do Agente de Contratação e do Pregoeiro, além da necessidade do início imediato dos trabalhos licitatórios, a utilização emergencial do Decreto Executivo nº 559/2024** será indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos à gestão pública;

**Considerando** que a adoção emergencial do decreto, como medida provisória, reflete o compromisso desta Casa Legislativa em preservar o interesse público e assegurar a eficiência administrativa;

**Considerando** que essa situação é temporária e será revista assim que os trabalhos legislativos forem retomados, momento em que será dada prioridade à

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000  
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

elaboração de uma regulamentação própria, ajustada às necessidades e peculiaridades da câmara municipal de Alexandria.

**Considerando** também que após o retorno das atividades parlamentares, os estudos e debates internos necessários serão retomados, com vistas à regulamentação definitiva da matéria e à promoção do interesse público; e

**Considerando**, por fim, que a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a moralidade administrativa, princípios fundamentais para a boa gestão pública.

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a utilização do **Decreto Executivo nº 559, de 2 de janeiro de 2024**, que trata da “Regulamentação a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitação e contratos na administração pública em Alexandria/RN”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se  
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000  
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - Email: [cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
Lenival Nunes de Andrade Filho  
**Código Identificador:** 63032243

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

**PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** analise detida da Portaria nº 009, de 08 de janeiro de 2025, sob código identificador nº 37276385, publicada na edição 2066 de 09/01/2025, do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, nota-se a existência de erro material na qual enseja a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. **NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO** para exercer no regime de exclusividade as atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, sigla CC-01, conforme disciplina a Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006, e por esta Portaria.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. **NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES** para exercer no regime de exclusividade as atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, sigla CC-01, conforme disciplina a Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006, e por esta Portaria.

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
"Palácio Manoel Matias"

02 de janeiro de 2025.

Registre-se  
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio  
Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000  
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.leg.rn.br](mailto:cma@alexandria.leg.rn.br)

**Publicado por:**  
Lenival Nunes de Andrade Filho  
**Código Identificador:** 03070330

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA nº 014/2025 - GP

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do  
Poder Legislativo.

### RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a PORTARIA nº 011/2025, publicada em 06/01/2024, Edição nº 2063 do Diário Oficial da FECAM/RN, que NOMEOU o(a) Senhor(a) **DIOGO WILAMY SOARES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **705.339.414-07**, no Cargo/Função de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN, TORNANDO-A, sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Em, 08 de Janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**Jose Luciano Silvestre**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 44246112

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados Impostos Gerado em: 09/01/2025 16:34:51												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)
FORNECIMENTO DE BENS												
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP. EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT	
1 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012401190097	01001	010012401190097	00013/2024	20014/2024	6.997,04	29/01/2024	29/01/2024	29/01/2024	28/02/2024	29/01/2024	
2 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	00014/2024	20015/2024	2.119,11	30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	29/02/2024	30/01/2024	
3 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0015/2024	20016/2024	2.244,38	30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	29/02/2024	30/01/2024	
4 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	00016/2024	20017/2024	3.497,72	30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	29/02/2024	30/01/2024	
5 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012401190097	01001	010012401190097	0030/2024	20035/2024	5.500,19	21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	22/02/2024	
6 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0028/2024	20034/2024	2.105,54	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	23/03/2024	22/02/2024	
7 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0026/2024	20040/2024	1.676,11	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	23/03/2024	22/02/2024	
8 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0027/2024	20041/2024	1.849,25	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	23/03/2024	22/02/2024	
9 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	047/2024	20060/2024	2.174,53	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	21/04/2024	22/03/2024	
10 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0048/2024	20061/2024	2.826,84	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	21/04/2024	22/03/2024	
11 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0049/2024	20062/2024	3.105,86	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	21/04/2024	22/03/2024	
12 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012401190097	01001	010012401190097	0050/2024	20063/2024	5.999,14	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	21/04/2024	22/03/2024	
13 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0065/2024	20078/2024	2.172,90	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	25/05/2024	25/04/2024	
14 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0066/2024	20079/2024	2.131,33	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	25/05/2024	25/04/2024	
15 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0067/2024	20080/2024	4.940,07	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	25/05/2024	25/04/2024	
16 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012401190097	01001	010012401190097	0068/2024	20081/2024	7.349,24	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	25/05/2024	25/04/2024	
17 - HPFNUS E AUTOPECAS LTDA	010012405100017	01001	021/2024	0071/2024	20102/2024	2.404,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024	
18 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012405020013	01001	010012405020013	0084/2024	20095/2024	5.500,19	24/05/2024	24/05/2024	24/05/2024	23/06/2024	24/05/2024	
19 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0081/2024	20096/2024	2.284,46	24/05/2024	24/05/2024	24/05/2024	23/06/2024	24/05/2024	
20 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0082/2024	20097/2024	2.228,64	24/05/2024	24/05/2024	24/05/2024	23/06/2024	24/05/2024	
21 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0083/2024	20103/2024	2.675,92	24/05/2024	24/05/2024	24/05/2024	23/06/2024	24/05/2024	

Emitido por: LUAN

Página 1/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Gerado em: 09/01/2025 16:34:51											SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)
FORNECIMENTO DE BENS											
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTOCOLO	DESP. EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT
22 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012406100010	01001	022/2024	0089/2024	20123/2024	6.996,00	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	10/07/2024	11/06/2024
23 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012406100029	01001	022/2024	0090/2024	20125/2024	6.996,00	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	10/07/2024	11/06/2024
24 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012405020013	01001	010012405020013	0103/2024	20114/2024	5.981,53	25/06/2024	25/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	25/06/2024
25 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0102/2024	20116/2024	3.400,66	25/06/2024	25/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	25/06/2024
26 - HPPNEUS E AUTOPECAS FILHO LTDA	010012406260018	01001	021/2024	104/2024	20110/2024	2.754,54	26/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	26/07/2024	26/06/2024
27 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0107/2024	20120/2024	2.692,22	26/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	26/07/2024	26/06/2024
28 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0106/2024	20121/2024	2.377,15	26/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	26/07/2024	26/06/2024
29 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0121/2024	20138/2024	2.944,52	25/07/2024	25/07/2024	25/07/2024	24/08/2024	26/07/2024
30 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0122/2024	20139/2024	2.688,50	25/07/2024	25/07/2024	25/07/2024	24/08/2024	26/07/2024
31 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0123/2024	20140/2024	3.883,76	25/07/2024	25/07/2024	25/07/2024	24/08/2024	26/07/2024
32 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012405020013	01001	010012405020013	0124/2024	20141/2024	5.817,17	25/07/2024	25/07/2024	25/07/2024	24/08/2024	26/07/2024
33 - JOSAFAT ALVES DO NASCIMENTO	010012408230019	01001	023/2024	0140/2024	20167/2024	3.066,60	23/08/2024	23/08/2024	23/08/2024	22/09/2024	26/08/2024
34 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012405020013	01001	010012405020013	0142/2024	20159/2024	5.870,00	26/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	25/09/2024	26/08/2024
35 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	00138/2024	20160/2024	2.848,87	26/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	25/09/2024	26/08/2024
36 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0139/2024	20161/2024	2.542,19	26/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	25/09/2024	26/08/2024
37 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	0141/2024	20164/2024	3.597,38	26/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	25/09/2024	26/08/2024
38 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	0154/2024	20170/2024	2.322,44	25/09/2024	25/09/2024	25/09/2024	25/10/2024	26/09/2024
39 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	0153/2024	20171/2024	2.273,88	25/09/2024	25/09/2024	25/09/2024	25/10/2024	26/09/2024
40 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012409250013	01001	010012409250013	156	20176/2024	6.005,71	25/09/2024	25/09/2024	25/09/2024	25/10/2024	26/09/2024

Emitido por: LUAN

Página 2/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)			
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES															
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 -															
Recursos não vinculados de Impostos															
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51															
<b>FORNECIMENTO DE BENS</b>															
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT			
41 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	155/2024	20178/2024	3.398,36	25/09/2024	25/09/2024	25/09/2024	25/10/2024	26/09/2024				
42 - HPPNNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012410160014	01001	021/2024	160/2024	20189/2024	3.929,28	16/10/2024	16/10/2024	16/10/2024	15/11/2024	17/10/2024				
43 - JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO	010012410170028	01001	028/2024	184/2024	20214/2024	7.685,20	17/10/2024	17/10/2024	17/10/2024	16/11/2024	18/10/2024				
44 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	166/2024	20197/2024	4.896,27	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	21/10/2024				
45 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	163/2024	20198/2024	3.658,43	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	21/10/2024				
46 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	164/2024	20207/2024	4.138,12	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	21/10/2024				
47 - FERRERA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012409250013	01001	010012409250013	0167/2024	20212/2024	3.973,99	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	21/10/2024				
48 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012401190054	01001	010012401190054	186/2024	20219/2024	4.520,84	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024				
49 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190011	01001	010012401190011	184/2024	20222/2024	3.082,13	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024				
50 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012401190046	01001	010012401190046	185/2024	20223/2024	3.106,66	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024				
51 - FERRERA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012409250013	01001	010012409250013	220/2024	20249/2024	745,49	30/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	29/01/2025	30/12/2024				
52 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012412300018	01001	018/2024	219/2024	20250/2024	2.001,05	30/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	29/01/2025	30/12/2024				
53 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012412300026	01001	019/2024	0217/2024	20251/2024	4.001,54	30/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	29/01/2025	30/12/2024				
54 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012412300034	01001	020/2024	0128/2024	20253/2024	4.000,58	30/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	29/01/2025	30/12/2024				
TOTAL CLASSIFICAÇÃO						199.881,52									
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>															
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT			
1 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012401190135	01001	010012401190135	0004/2024	20003/2024	4.000,00	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	23/01/2024				
2 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012401190135	01001	010012401190135	0004/2024	20003/2024	4.000,00	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	23/01/2024				
3 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127	0005/2024	20004/2024	3.000,00	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	23/01/2024				
4 - LIEVIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	0006/2024	20005/2024	3.500,00	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	23/01/2024				

Emitido por: LUAN

Página 3/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)	
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES													
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos													
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT
5 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	0008/2024	20007/2024	3.000,00		22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	23/01/2024	
6 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	0009/2024	20008/2024	6.000,00		22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	23/01/2024	
7 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0011/2024	20010/2024	4.000,00		22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	21/02/2024	26/01/2024	
8 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	001/2024	20000/2024	3.000,00		23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	22/02/2024	23/01/2024	
9 - 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	010012401190178	01001	010012401190178	20001/2024	3.500,00			23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	22/02/2024	23/01/2024	
10 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	003/2024	20002/2024	2.500,00		23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	22/02/2024	23/01/2024	
11 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0007/2024	20006/2024	3.000,00		23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	22/02/2024	23/01/2024	
12 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	0010/2024	20009/2024	6.000,00		23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	22/02/2024	23/01/2024	
13 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTD	010012401190151	01001	010012401190151	0012/2024	20011/2024	4.500,00		25/01/2024	25/01/2024	25/01/2024	24/02/2024	25/01/2024	
14 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	0018/2024	20025/2024	3.000,00		20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	21/03/2024	21/02/2024	
15 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	0019/2024	20026/2024	2.500,00		20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	21/03/2024	21/02/2024	
16 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTD	010012401190151	01001	010012401190151	0031/2024	20039/2024	4.500,00		20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	21/03/2024	22/02/2024	
17 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	0020/2024	20028/2024	6.000,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	21/02/2024	
18 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0021/2024	20029/2024	3.000,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	21/02/2024	
19 - LLENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	0023/2024	20030/2024	3.500,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	21/02/2024	
20 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0024/2024	20031/2024	4.000,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	21/02/2024	
21 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	0025/2024	20032/2024	3.000,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	21/02/2024	
22 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	0033/2024	20033/2024	6.000,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	21/02/2024	
23 - 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	010012401190178	01001	010012401190178	0029/2024	20037/2024	3.500,00		21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	22/02/2024	

Emitido por: LUAN

Página 4/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)	
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES													
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos													
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT
24 - SALES ASSESSORIA E	010012401190127	01001	010012401190127	0034/2024	20038/2024	3.000,00			21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	22/02/2024
COMERCIO LTDA													
25 - TOTAL COMUNICACAO	010012401190135	01001	010012401190135	0033/2024	20042/2024	4.000,00			21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	22/03/2024	22/02/2024
VISUAL COMERCIO E SERVICOS													
LTD													
26 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE	010012402270019	01001	010012402270019	0036/2024	20043/2024	2.714,40			27/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	28/03/2024	28/02/2024
VEICULOS CAJAZEIRAS LTD													
27 - ORGANIZACAO PARA	010012401080011	01001	010012401080011	0037/2024	20048/2024	3.000,00			20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	19/04/2024	21/03/2024
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO													
DE UM													
28 - ALVES E VIEIRA SERVICOS	010012401190143	01001	010012401190143	0040/2024	20052/2024	2.500,00			20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	19/04/2024	21/03/2024
PARA GESTAO PUBLICA LTD													
29 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012401190151	01001	010012401190151	0041/2024	20053/2024	4.500,00			20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	19/04/2024	21/03/2024
LTD													
30 - 53.289.506 EVANDO DE	010012401190160	01001	010012401190160	0045/2024	20058/2024	3.000,00			20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	19/04/2024	21/03/2024
OLIVEIRA LIMA													
31 - 13.628.593 RICARDO	010012401190178	01001	010012401190178	0038/2024	20049/2024	3.500,00			21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	20/04/2024	21/03/2024
PEREIRA DE OLIVEIRA													
32 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0039/2024	20050/2024	3.000,00			21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	20/04/2024	21/03/2024
33 - MARCELO FERNANDES	010012401190038	01001	010012401190038	0042/2024	20054/2024	6.000,00			21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	20/04/2024	21/03/2024
JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL													
DE A													
34 - 50.436.297 FRANCISCA	010012401190089	01001	010012401190089	0043/2024	20055/2024	4.000,00			21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	20/04/2024	21/03/2024
OZINETE GOMES													
35 - SALES ASSESSORIA E	010012401190127	01001	010012401190127	0044/2024	20056/2024	3.000,00			21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	20/04/2024	21/03/2024
COMERCIO LTDA													
36 - TOTAL COMUNICACAO	010012401190135	01001	010012401190135	0045/2024	20057/2024	4.000,00			21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	20/04/2024	21/03/2024
VISUAL COMERCIO E SERVICOS													
LTD													
37 - ADRIANA KARLA FERNANDES	010012401190020	01001	010012401190020	051/2024	20064/2024	6.000,00			22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	21/04/2024	22/03/2024
MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI													
38 - LERIENO JUSSIER DIAS DE	010012401190062	01001	010012401190062	0052/2024	20065/2024	3.500,00			22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	21/04/2024	25/03/2024
OLIVEIRA													
39 - ALVES E VIEIRA SERVICOS	010012401190143	01001	010012401190143	0055/2024	20068/2024	2.500,00			19/04/2024	19/04/2024	19/04/2024	19/05/2024	22/04/2024
PARA GESTAO PUBLICA LTD													
40 - ORGANIZACAO PARA	010012401080011	01001	010012401080011	0053/2024	20066/2024	3.000,00			22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO													
DE UM													
41 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0054/2024	20067/2024	3.000,00			22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
42 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012401190151	01001	010012401190151	0056/2024	20069/2024	4.500,00			22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
LTD													

Emitido por: LUAN

Página 5/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Gerado em: 09/01/2025 16:34:51											SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP. EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT
43 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012401190135	01001	010012401190135	0058/2024	20071/2024	4.000,00	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
44 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127	0059/2024	20072/2024	3.000,00	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
45 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	0060/2024	20073/2024	6.000,00	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
46 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	0061/2024	20074/2024	3.000,00	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	22/04/2024
47 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	0062/2024	20075/2024	3.500,00	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	22/05/2024	23/04/2024
48 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0063/2024	20076/2024	4.000,00	23/04/2024	23/04/2024	23/04/2024	23/05/2024	23/04/2024
49 - 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	010012401190178	01001	010012401190178	0064/2024	20077/2024	3.500,00	23/04/2024	23/04/2024	23/04/2024	23/05/2024	24/04/2024
50 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	0069/2024	20082/2024	6.000,00	23/04/2024	23/04/2024	23/04/2024	23/05/2024	25/04/2024
51 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	0075/2024	20087/2024	2.500,00	20/05/2024	20/05/2024	20/05/2024	19/06/2024	21/05/2024
52 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	0072/2024	20094/2024	3.000,00	20/05/2024	20/05/2024	20/05/2024	19/06/2024	21/05/2024
53 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0074/2024	20086/2024	3.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024
54 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	20079/2024	20088/2024	6.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024
55 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	0088/2024	20089/2024	6.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	24/05/2024
56 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012401190135	01001	010012401190135	0078/2024	20090/2024	4.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024
57 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127	0078/2024	20092/2024	3.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024
58 - 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	010012401190178	01001	010012401190178	0073/2024	20093/2024	3.500,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024
59 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0080/2024	20100/2024	4.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024
60 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVERIA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	0079/2024	20101/2024	3.000,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	21/05/2024

Emitido por: LUAN

Página 6/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)	
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES													
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos													
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT	
61 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA	010012401190151	01001	010012401190151	0085/2024	20091/2024	4.500,00	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024	21/06/2024	24/05/2024		
62 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	0087/2024	20098/2024	3.500,00	21/05/2024	24/05/2024	24/05/2024	23/06/2024	24/05/2024		
63 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	091/2024	20115/2024	3.000,00	20/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	20/07/2024	21/06/2024		
64 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	0094/2024	20105/2024	6.000,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	21/06/2024		
65 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0092/2024	20106/2024	3.000,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	21/06/2024		
66 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	0095/2024	20107/2024	6.000,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	21/06/2024		
67 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRIA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	0108/2024	20108/2024	3.000,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	24/06/2024		
68 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	0093/2024	20109/2024	2.500,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	21/06/2024		
69 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0096/2024	20111/2024	4.000,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	21/06/2024		
70 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA	010012401190151	01001	010012401190151	0098/2024	20119/2024	4.500,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	21/06/2024		
71 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	0108/2024	20113/2024	3.500,00	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	24/07/2024	26/06/2024		
72 - 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	010012401190178	01001	010012401190178	0097/2024	20117/2024	3.500,00	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	24/07/2024	24/06/2024		
73 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127	0101/2024	20118/2024	3.000,00	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	24/07/2024	24/06/2024		
74 - NILCELIO FREITAS DE MORAIS	010012407030016	01001		024/2024	20143/2024	2.007,60	04/07/2024	04/07/2024	04/07/2024	03/08/2024	08/07/2024		
75 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	0112/2024	20130/2024	2.500,00	18/07/2024	18/07/2024	18/07/2024	17/08/2024	23/07/2024		
76 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	0117/2024	20128/2024	6.000,00	22/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	21/08/2024	23/07/2024		
77 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	0111/2024	20131/2024	3.000,00	22/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	21/08/2024	23/07/2024		
78 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0116/2024	20132/2024	4.000,00	22/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	21/08/2024	23/07/2024		
79 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRIA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	0115/2024	20133/2024	3.000,00	22/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	21/08/2024	23/07/2024		
80 - LIENIO JUSSIER DIAS DE	010012401190062	01001	010012401190062	0113/2024	20135/2024	3.500,00	22/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	21/08/2024	23/07/2024		

Emitido por: LUAN

Página 7/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES												
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 -												
Recursos não vinculados de Impostos												
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51												
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>												
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O.	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT
OLIVEIRA												
81 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011		110	20129/2024	3.000,00	20/07/2024	23/07/2024	23/07/2024	22/08/2024	23/07/2024
82 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127		0114/2024	20134/2024	3.000,00	23/07/2024	23/07/2024	23/07/2024	22/08/2024	23/07/2024
83 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012401190151	01001	010012401190151		0120/2024	20137/2024	4.500,00	23/07/2024	23/07/2024	23/07/2024	22/08/2024	24/07/2024
84 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020		0118/2024	20142/2024	6.000,00	23/07/2024	23/07/2024	23/07/2024	22/08/2024	23/07/2024
85 - 43.880.789 NATALIA AMORIM DE OLIVEIRA	010012407080013	01001	010012407080013		0119/2024	20144/2024	3.500,00	23/07/2024	23/07/2024	23/07/2024	22/08/2024	24/07/2024
86 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011		0126/2024	20151/2024	3.000,00	19/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	18/09/2024	21/08/2024
87 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143		0127/2024	20150/2024	2.500,00	20/08/2024	20/08/2024	20/08/2024	19/09/2024	21/08/2024
88 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127		0132/2024	20157/2024	3.000,00	20/08/2024	20/08/2024	20/08/2024	19/09/2024	21/08/2024
89 - 43.880.789 NATALIA AMORIM DE OLIVEIRA	010012407080013	01001	010012407080013		0136/2024	20149/2024	3.500,00	21/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	20/09/2024	21/08/2024
90 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038		0130/2024	20155/2024	6.000,00	21/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	20/09/2024	21/08/2024
91 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089		0131/2024	20156/2024	4.000,00	21/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	20/09/2024	21/08/2024
92 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160		0133/2024	20158/2024	3.000,00	21/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	20/09/2024	21/08/2024
93 - ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020		0135/2024	20146/2024	6.000,00	22/08/2024	22/08/2024	22/08/2024	21/09/2024	22/08/2024
94 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070		0134/2024	20148/2024	3.000,00	22/08/2024	22/08/2024	22/08/2024	21/09/2024	22/08/2024
95 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012401190151	01001	010012401190151		20137/2024	20152/2024	4.500,00	22/08/2024	22/08/2024	22/08/2024	21/09/2024	23/08/2024
96 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062		0136/2024	20154/2024	3.500,00	22/08/2024	22/08/2024	22/08/2024	21/09/2024	22/08/2024
97 - 28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS	010012409020018	01001	026/2024		159/2024	20188/2024	3.185,00	02/09/2024	02/09/2024	02/10/2024	02/10/2024	02/10/2024
98 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062		0148/2024	20179/2024	3.500,00	20/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	20/10/2024	23/09/2024
99 - SALES ASSESSORIA E	010012401190127	01001	010012401190127		149/2024	20181/2024	3.000,00	20/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	20/10/2024	23/09/2024

Emitido por: LUAN

Página 8/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES												
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 -												
Recursos não vinculados de Impostos												
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51												
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>												
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTOCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGTO
COMERCIO LTDA												
100 - 43.880.789 NATHALIA AMORIM DE OLIVEIRA	010012407080013	01001	010012407080013	144/2024	20182/2024	3.500,00	20/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	20/10/2024	23/09/2024	
101 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	146/2024	20183/2024	2.500,00	20/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	20/10/2024	23/09/2024	
102 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	150/2024	20184/2024	3.000,00	20/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	20/10/2024	23/09/2024	
103 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	0143/2024	20187/2024	3.000,00	20/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	20/10/2024	23/09/2024	
104 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	157	20172/2024	6.000,00	23/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	23/10/2024	26/09/2024	
105 - ADRIANA MARIA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	151/2024	20177/2024	6.000,00	23/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	23/10/2024	23/09/2024	
106 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012401190151	01001	010012401190151	20157/2024	20180/2024	4.500,00	23/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	23/10/2024	23/09/2024	
107 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	0152/2024	20185/2024	4.000,00	23/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	23/10/2024	25/09/2024	
108 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	145/2024	20186/2024	3.000,00	23/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	23/10/2024	23/09/2024	
109 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	010012410010012	01001	027/2024	162/2024	20215/2024	3.442,91	01/10/2024	01/10/2024	01/10/2024	31/10/2024	17/10/2024	
110 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTD	010012410160022	01001	021/2024	161/2024	20190/2024	735,13	17/10/2024	17/10/2024	17/10/2024	16/11/2024	17/10/2024	
111 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012401190151	01001	010012401190151	170/2024	20195/2024	4.500,00	18/10/2024	18/10/2024	21/10/2024	17/11/2024	21/10/2024	
112 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	171/2024	20204/2024	6.000,00	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	21/10/2024	
113 - 43.880.789 NATHALIA AMORIM DE OLIVEIRA	010012407080013	01001	010012407080013	175/2024	20205/2024	3.500,00	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	22/10/2024	
114 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	172/2024	20213/2024	4.000,00	18/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	17/11/2024	21/10/2024	
115 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	169/2024	20191/2024	2.500,00	21/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	20/11/2024	21/10/2024	
116 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTD	010012401190127	01001	010012401190127	174/2024	20192/2024	3.000,00	21/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	20/11/2024	21/10/2024	
117 - ADRIANA MARIA	010012401190020	01001	010012401190020	176/2024	20193/2024	6.000,00	21/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	20/11/2024	22/10/2024	

Emitido por: LUAN

Página 9/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)	
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES													
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos													
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51													
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O.	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGTO	
FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL													
118 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	168/2024	20196/2024	3.000,00	19/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	20/11/2024	21/10/2024		
119 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	165/2024	20209/2024	3.000,00	21/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	20/11/2024	21/10/2024		
120 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRIA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	173/2024	20211/2024	3.000,00	21/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	20/11/2024	21/10/2024		
121 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	177/2024	20194/2024	3.500,00	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	21/11/2024	22/10/2024		
122 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTD	010012401190135	01001	010012401190135	182/2024	20199/2024	4.000,00	28/10/2024	28/10/2024	28/10/2024	27/11/2024	28/10/2024		
123 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTD	010012401190135	01001	010012401190135	179/2024	20200/2024	4.000,00	28/10/2024	28/10/2024	28/10/2024	27/11/2024	28/10/2024		
124 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTD	010012401190135	01001	010012401190135	183/2024	20201/2024	4.000,00	28/10/2024	28/10/2024	28/10/2024	27/11/2024	28/10/2024		
125 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTD	010012401190135	01001	010012401190135	181/2024	20202/2024	4.000,00	28/10/2024	28/10/2024	28/10/2024	27/11/2024	28/10/2024		
126 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTD	010012401190135	01001	010012401190135	180/2024	20203/2024	4.000,00	28/10/2024	28/10/2024	28/10/2024	27/11/2024	28/10/2024		
127 - LIMPA FOSSA OESTE RN LTD	010012411050018	01001	028/2024	190/2024	20234/2024	7.840,00	05/11/2024	05/11/2024	05/11/2024	05/12/2024	05/11/2024		
128 - 43.880.789 NATHALIA AMORIM DE OLIVEIRA	010012407080013	01001	010012407080013	187/2024	20218/2024	3.500,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024		
129 - ALVES E VIRIARA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTD	010012401190143	01001	010012401190143	189/2024	20220/2024	2.500,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024		
130 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	188/2024	20221/2024	3.000,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024		
131 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRIA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	195/2024	20224/2024	3.000,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	21/11/2024		
132 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	192/2024	20226/2024	6.000,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024		
133 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTD	010012401190127	01001	010012401190127	197/2024	20227/2024	3.000,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	21/11/2024		
134 - 50.436.297 FRANCISCA	010012401190089	01001	010012401190089	196/2024	20229/2024	4.000,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	21/11/2024		

Emitido por: LUAN

Página 10/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL												SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES												
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 -												
Recursos não vinculados de Impostos												
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51												
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>												
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGT
OZINETE GOMES												
135 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA	010012401190151	01001	010012401190151	191/2024	20231/2024	4.500,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024	
136 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012401190135	01001	010012401190135	194/2024	20233/2024	4.000,00	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	21/11/2024	
137 - LENNIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	199/2024	20225/2024	3.500,00	21/11/2024	21/11/2024	21/11/2024	21/12/2024	22/11/2024	
138 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	193/2024	20230/2024	3.000,00	21/11/2024	21/11/2024	21/11/2024	21/12/2024	21/11/2024	
139 - ADRIANA MARIA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	200/2024	20232/2024	6.000,00	22/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	22/12/2024	22/11/2024	
140 - TAVARES ENGENHARIA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	010012412020015	01001	010012412020015	201/2024	20254/2024	9.108,19	02/12/2024	02/12/2024	02/12/2024	01/01/2025	02/12/2024	
141 - TAVARES ENGENHARIA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	010012412130015	01001		031/2024	20225/2024	11.841,91	13/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	12/01/2025	16/12/2024	
142 - M DE F R SILVA	010012401190070	01001	010012401190070	205/2024	20236/2024	3.000,00	19/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	18/01/2025	20/12/2024	
143 - 43.880.789 NATHALIA AMORIM DE OLIVEIRA	010012407080013	01001	010012407080013	204/2024	20238/2024	3.500,00	19/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	18/01/2025	20/12/2024	
144 - 53.289.506 EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	010012401190160	01001	010012401190160	214/2024	20242/2024	3.000,00	19/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	18/01/2025	23/12/2024	
145 - SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	010012401190127	01001	010012401190127	2011/2024	20235/2024	3.000,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024	
146 - 50.416.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012401190089	01001	010012401190089	2029/2024	20237/2024	4.000,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024	
147 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA	010012401190151	01001	010012401190151	2027/2024	20239/2024	4.500,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024	
148 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	010012401190143	01001	010012401190143	206/2024	20240/2024	2.500,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024	
149 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	010012401190038	01001	010012401190038	210/2024	20243/2024	6.000,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024	
150 - TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	010012401190135	01001	010012401190135	216/2024	20244/2024	4.000,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024	
151 - ADRIANA MARIA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDI	010012401190020	01001	010012401190020	213/2024	20245/2024	6.000,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	23/12/2024	

Emitido por: LUAN

Página 11/12

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL											SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE (2024)		
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES													
UG: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 15000000 -													
Recursos não vinculados de Impostos													
Gerado em: 09/01/2025 16:34:51													
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>													
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O.	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGTO	
152 - LLENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012401190062	01001	010012401190062	208/2024	20246/2024	3.500,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024		
153 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UM	010012401080011	01001	010012401080011	203/2024	20247/2024	3.000,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	20/12/2024		
154 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO	010012412260016	01001	010012412260016	0215/2024	20248/2024	8.000,00	26/12/2024	26/12/2024	26/12/2024	25/01/2025	26/12/2024		
TOTAL CLASSIFICAÇÃO						604.875,14							
<b>LOCAÇÕES</b>													
SEQ - CREDOR	EMPENHOS	U.O.	PROCESSO	PROTÓCOLO	DESP.	EM LIQ	VL. DESPESA	DT. AUTUAÇÃO	DT. ATESTO	DT. LIQ.	DT. VENC.	DT. CONF. PGTO	
1 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	00017/2024	20018/2024	1.600,00	29/01/2024	29/01/2024	29/01/2024	28/02/2024	30/01/2024		
2 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0035/2024	20036/2024	1.600,00	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	23/03/2024	26/02/2024		
3 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0057/2024	20070/2024	1.600,00	02/04/2024	02/04/2024	02/04/2024	02/05/2024	22/04/2024		
4 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0070/2024	20083/2024	1.600,00	23/04/2024	23/04/2024	23/04/2024	23/05/2024	26/04/2024		
5 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0086/2024	20099/2024	1.600,00	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	20/06/2024	24/05/2024		
6 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0099/2024	20112/2024	1.600,00	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	21/07/2024	24/06/2024		
7 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0125/2024	20136/2024	1.600,00	26/07/2024	26/07/2024	26/07/2024	25/08/2024	26/07/2024		
8 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0129/2024	20147/2024	1.600,00	21/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	20/09/2024	21/08/2024		
9 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	0158/2024	20175/2024	1.600,00	23/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	23/10/2024	30/09/2024		
10 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	178/2024	20206/2024	1.600,00	23/10/2024	23/10/2024	23/10/2024	22/11/2024	25/10/2024		
11 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	198/2024	20228/2024	1.600,00	21/11/2024	21/11/2024	21/11/2024	21/12/2024	22/11/2024		
12 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012401190119	01001	010012401190119	212/2024	20241/2024	1.600,00	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	19/01/2025	23/12/2024		
TOTAL CLASSIFICAÇÃO						19.200,00							
TOTAL FONTE						823.956,66							

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código-Identificador: 35671513

Página 12/12

Emitido por: LUAN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000  
CNPJ – 24.520.017/0001-38 – Fone/Fax: (84) 3259-0143

Portaria nº 008, 09 de Janeiro de 2025.

### NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, em pleno atendimento ao disposto no art. 104 III e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: **Maria Leonária Vieira da Silva**, CPF 700.088.654-42 para exercer as atribuições da função “Gestor dos Contratos”, celebrados entre Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Designar a servidora: **Adriana Varela dos Santos Alves**, CPF 050.091.484-20, para exercer a função “Fiscal dos Contratos”, celebrados entre Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 3º - Os Gestores/Fiscais de Contratos ora designados, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I – zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II – anotar de forma organizada, em registro próprio e me ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, inclusive em tempo hábil para adoção das medidas que ultrapasse a sua competência, conforme o disposto § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021;

III – conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos, encontrados se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinado e colhendo assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades passivas.

V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou seja, inservíveis ao consumo inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado, quando em etapa

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

seguinte , não havendo atendimento da notificação, sugerir a parte contratante, o desfazimento do termo de contratado ou do ajuste firmado;

VI – receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado, assinado pelas partes de acordo com o art. 140 da lei nº 14.133/2021, recusando de logo objetos, que não correspondam ao que foi contratado.

VII – testar ,quando o caso, o funcionando de equipamento, ou solicitar auxilio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento.

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as receptivas notas fiscais;

VX – encaminhar a documentação respectiva ao setor de compras/serviços, para a liquidação da despesa, para posterior encaminhamento a controladoria do legislativo, visando pagamento.

X – comunicar a administração eventual subcontratação de execução, sem previsão editalicia ou sem conhecimento da administração ou qualquer outro descumprimento das clausulas contratuais.

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII – verificar por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção.individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo por motivo contratual;

XIII – cobrar da contratada quando se tratar de obras ou serviços de engenharia o local de execução de serviços e na formatação padrão combinadas, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do “Diário de Obras” cujas folhas desse deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes;

XIV – zelar para que o contratante registre as ocorrências referidas no item inferior “Diário de Obras”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações a cerca de eventuais reivindicações futuras;

Paragrafo Único - A Designação de que trata esta portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barcelona, 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Ferreira Filho  
PRESIDENTE

Publicado por:  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
Código Identificador: 24020060

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000  
CNPJ – 24.520.017/0001-38 – Fone/Fax: (84) 3259-0143

Portaria nº 009, 09 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DO AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO CÂMARA  
MUNICIPAL DE BARCELONA-  
RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de designação do agente de contratação por Força do disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **Wagner Rodrigues da Cruz**, CPF 074.057.344-64, para exercer as atribuições da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barcelona-RN.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Membro: **Annelize Monara da Silva**, CPF 059.506.164-80 e 2º Membro: **Durval José Miranda Filho**, CPF 872.517.958-68.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º- O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



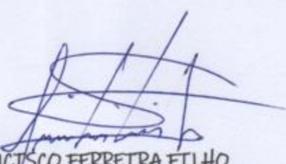
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO FERREIRA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
Código Identificador: 03586040

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DO EQUADOR  
CAMARA MUNICIPAL DO EQUADOR - CAMARA MUN.

PROCESSO

01001.000008/2025

DATA

08/01/2025

Tipo de Processo: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Assunto do Processo: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição:

### JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 29/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 28/2024

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

Assunto: Prorrogação do contrato de serviços continuados de assessoria contábil especializada

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços continuados de assessoria contábil especializada na elaboração de folha de pagamento, envio do e-Social, DCTFWeb, DIRF, RAIS, SIAI DP, SIAI Quadro e demais obrigações referentes ao Departamento de Recursos Humanos

Justificativa:

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação do contrato de prestação de serviços continuados de assessoria contábil especializada na elaboração de folha de pagamento, envio do e-Social, DCTFWeb, DIRF, RAIS, SIAI DP, SIAI Quadro e demais obrigações referentes ao Departamento de Recursos Humanos, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. Necessidade dos Serviços:

A continuidade dos serviços de assessoria contábil especializada é essencial para garantir a correta elaboração da folha de pagamento e o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos. A interrupção desses serviços pode acarretar prejuízos significativos ao órgão, incluindo multas e sanções administrativas.

#### 2. Desempenho Satisfatório:

A empresa contratada tem demonstrado desempenho satisfatório na execução dos serviços, cumprindo com eficiência e qualidade todas as obrigações contratuais. A manutenção da mesma empresa garante a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados.

Rua São Sebastião, 62, Centro - Equador/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

### 3. Fundamentação Legal:

De acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, os contratos de serviços continuados podem ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração e que o contrato esteja sendo executado a contento. A prorrogação deve ser formalizada por meio de termo aditivo.

### 4. Vantajosidade da Prorrogação:

A prorrogação do contrato é vantajosa para a Administração, pois evita os custos e o tempo despendido em um novo processo licitatório, além de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções, atendendo aos princípios basilares da administração pública. A empresa contratada já possui conhecimento das especificidades do órgão por prestar o referido serviço a 2 anos, o que contribui para a eficiência na prestação dos serviços.

### 5. Conclusão:

Diante do exposto, justifica-se a prorrogação do contrato de prestação de serviços continuados de assessoria contábil especializada na elaboração de folha de pagamento, envio do e-Social, DCTFWeb, DIRF, RAIS, SAI DP, SAI Quadro e demais obrigações referentes ao Departamento de Recursos Humanos, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Equador, 08/01/2025

Pedro Miguel de Melo Neto  
Vitoria de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



CÂMARA MUNICIPAL DO EQUADOR  
CAMARA MUNICIPAL DO EQUADOR - CAMARA MUN.

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 29/2024

INEXIGIBILIDADE 28/2024

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE assessoria contábil especializada na elaboração de folha de pagamento, envio do e-Social, DCTFWeb, DIRF, RAIS, SIAI DP, SIAI Quadro e demais obrigações referentes ao Departamento de Recursos Humanos, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Equador RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.873.396/0001-35, com sede na Rua São Sebastião, n. 62, Centro, Equador RN, neste ato representado pelo presidente desta casa, Sr. PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: VITÓRIA DE SOUZA CNPJ 48.615.859/0001-31 tendo em vista o que consta no **Processo de inexigibilidade nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Processo de inexigibilidade nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2024** por mais 12 meses a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), conforme descrito na Cláusula 3.1 do Contrato nº 28/2024

Rua São Sebastião, 62, Centro - Equador/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos próprios.

## CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. *Não Será exigida garantia de execução.*

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

*Equador, 08/01/2025*

Pedro Miguel de Medeiros Neto  
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Representante legal do CONTRATANTE

Vitoria de Souza  
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - RETIFICAÇÃO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 001/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitacao.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU NO EXERCÍCIO 2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN CNPJ: 11.982.568/0001-71

CONTRATADA: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01- Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de TAIPU;

Função: Legislativa;

Sub-função: 031 - Atividade Legislativa;

Programa: 0001 – Atividade Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

TAIPU/RN, 08 de janeiro de 2025.

Rutiana do Nascimento Silva

Presidente

CPF: 041.700.704-37

Publicado por:

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 42461470

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - RETIFICAÇÃO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

REPUBLICACAO POR INCORRECAO

TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 002/2025

Dadas as informacoes constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheco a Inexigibilidade de licitacao.

OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICO PUBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU NO EXERCICIO 2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN CNPJ: 11.982.568/0001-71

CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJF sob o nº 08.334.385/0001-35

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orgão: 01- Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Camara Municipal de TAIPU;

Função: Legislativa;

Sub-função: 031 - Atividade Legislativa;

Programa: 0001 – Atividade Legislativa da Camara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Camara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

TAIPU/RN, 08 de janeiro de 2025.

Rutiana do Nascimento Silva

Presidente

CPF: 041.700.704-37

Publicado por:

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 73638615

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001- 54

### PORTRARIA N° 009/2025 - GPCMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE “GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93 E 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração da câmara municipal, nos termos do disposto no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor/fiscal de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LUZIMEIRE DA SILVA VIANA**, CPF: \*\*\*.582.554-\*\* para assumir a função de **Gestor/Fiscal de Contrato**, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Câmara Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001- 54

**Art. 2º** - O Gestor/Fiscal de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive com tempo hábil para adoção das medidas que ultrapassem a sua competência, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao que foi contratado;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001-54

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

**Parágrafo Único** – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001- 54

**Art. 3º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

***Publique-Se, Registre-Se, Cumpra-Se.***

*Raimundo Nonato dos Santos Júnior*  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador/Presidente

Publicado por:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR

Código Identificador: 45157113

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e João Niltonmar Soares Silva, CPF: 011.762.134-07.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de motorista com viagens no carro oficial da câmara, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 1 – Legislativo

**SUB-FUNÇÃO/ PROGRAMA/ AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2025.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**JOAO NILTONMAR SOARES SILVA** – Contratado.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 / 2025 – CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Fabricia de Castro Fernandes, CPF: 367.913.838-52.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de organização de processos e documentos no setor de arquivamento durante o exercício de 2025, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 01 – Legislativo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 20225 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2025.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**FABRICIA DE CASTRO FERNANDES** – Contratada.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Daniel Leite de Freitas Filho, CPF: 067.956.724-09.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços na confecção e informação de identidades e assuntos junto ao ITEP/RN durante o exercício de 2025, conforme contrato de parceria entre a Câmara Municipal e o Órgão, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.036,00 Três mil e trinta e seis reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 01 – Legislativo

**SUB- FUNÇÃO/ PROGRAMA/ AÇÃO :** 31 . 1 . 1 . 1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2025.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.

**DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO** – Contratado.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e José Nilciedson da Silva, CPF: 056.454.904-52.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços na geração e manutenção da folha de pagamento, envio de obrigações ao TCE/ RN, envio do e- Social e administração do setor de Recursos Humanos durante o exercício de 2025 , em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL :** R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 01 – Legislativo

**SUB- FUNÇÃO/ PROGRAMA/ AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2025.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**JOSE NILCIEDSON DA SILVA** – Contratado.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Hugo Rennan Raulino Magalhães, CPF: 079.360.304-84.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de sonoplastia para o ano de 2025 , em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL :** R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 01 – Legislativo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2025.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**HUGO RENNAN RAULINO MAGALHÃES**– Contratado.

5

**Publicado por:**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR  
**Código Identificador:** 85824648

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 013/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a senhora **Juciane Cleide de Freitas Corso**, inscrita no CPF nº \*\*\*.856.454-\*\*, para o cargo de **Assessora Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º.** A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de janeiro de 2025.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

**Rua:** Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000    **CARLOS DUARTE BATISTA**  
**CNPJ:** 40.800.732/0001-80 **e-mail:** [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com)    **Código Identificador:** 14037123

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 014/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a senhora **Laís Elias da Silva**, inscrita no CPF nº \*\*\*.295.864-\*\*, para o cargo de **Assessora Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º.** A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de janeiro de 2025.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

**Rua:** Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000    **CARLOS DUARTE BATISTA**  
**CNPJ:** 40.800.732/0001-80 **e-mail:** [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com)    **Código Identificador:** 14305450

---

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 015/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **Miqueias da Silva Melo**, inscrito no CPF nº \*\*\*.685.074-\*\*, para o cargo de **Assessor Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º.** A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de janeiro de 2025.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

**Rua:** Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000    **Publicado por:**  
**CNPJ:** 40.800.732/0001-80 **e-mail:** [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com)    **CARLOS DUARTE BATISTA**  
**Código Identificador:** 32438732

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 016/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 5º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **Wellington Geraldo da Silva**, inscrito no CPF nº \*\*\*.812.694-\*\*, para o cargo de **Operador de Áudio** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º.** A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de janeiro de 2025.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

**Rua:** Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000    **Publicado por:**  
**CNPJ:** 40.800.732/0001-80 **e-mail:** [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com)    **CARLOS DUARTE BATISTA**  
**Código Identificador:** 33438464

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000  
CNPJ 40.800.732/0001-80

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinada a atender aos veículos vinculados a Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN. **CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO**. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou solicitando através do e-mail: [cmllicitacoes@gmail.com](mailto:cmllicitacoes@gmail.com). As propostas serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 15 de Janeiro de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [cmllicitacoes@gmail.com](mailto:cmllicitacoes@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 09 de janeiro de 2025.  
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Agente de Contratação

Publicado por:  
CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 14551726

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 002/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR(A) JURÍDICO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, o Sr.(a) BRUNO WESLLY DANTAS DE AQUINO, inscrito no CPF nº 095.XXX.XXX-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
**Código Identificador:** 54488840

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 003/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR(A) DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, o Sr.(a) LEONARDO MAGNUS NASCIMENTO DE MORAIS, inscrito no CPF nº 097.XXX.XXX-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
**Código Identificador:** 02102103

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - PORTARIA

## PORTARIA Nº 011/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, o Sr.(a) RONALDO ADRIANO TRAVESSA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 070.XXX.XXX-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN  
CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por:  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
Código Identificador: 56331760

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**  
Estado do Rio Grande do Norte

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 11/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

CONTRATADO(A): 23.973.132 EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.973.132/0001-03.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **29 de Janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 09/2024**, passando a vigorar de **30 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO /Presidente/Pelo Contratante e EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS/Titular/Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

[camarasitionovrn@gmail.com](mailto:camarasitionovrn@gmail.com) [sitionovo.m.leg.br](http://sitionovo.m.leg.br)

Publicado por:

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

Código Identificador: 45488621

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - ATA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria, com profissional in loco, no apoio administrativo para elaboração, acompanhamento e execução do PCA - plano anual de contratação, no planejamento da fase preparatória dos procedimentos de licitatórios, abrangendo os serviços profissionais de assessoramento e orientação na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações públicas, em conformidade com a nova lei de licitações e contratos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site [www.santacruz.rn.leg.br](http://www.santacruz.rn.leg.br). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **10h00min**, do dia **15 de janeiro de 2025**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com). Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 09 de janeiro de 2025

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 07335586

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - PESQUISA MERCADOLÓGICA



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, **localizada a Rua do Norte, 13 – Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação de acordo com os itens abaixo.

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.** A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Retirada de ar condicionado Split de 9.000 A 12.000 BTUS	Unid.	05		
02	Retirada de ar condicionado Split de 18.000 A 22.000 BTUS	Unid.	05		
03	Retirada de ar condicionado Split de 24.000 A 30.000 BTUS	Unid.	05		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP:59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

04	Instalação ou re-instalação de ar condicionado Split de 9.000 A 12.000 BTUS.	Unid. 05			
05	Instalação ou re-instalação de ar condicionado Split de 18.000 A 22.000 BTUS.	Unid. 05			
06	Instalação ou re-instalação de ar condicionado Split de 24.000 A 30.000 BTUS.	Unid. 05			
07	Manutenção Preventiva (Higienização com ant. Bactericidas na evaporadora e limpeza da condensadora do ar condicionado Split de 9.000 A 18.000 BTUS).	Unid. 10			
08	Manutenção preventiva (Higienização com anti- bactericidas na evaporadora e limpeza da condensadora do ar condicionado Split de 22.000 A 30.000 BTUS).	Unid. 10			
09	Manutenção corretiva em Split	Unid. 10			
10	Carga de gás com com correção do sistema e aplicação do vácuo em ar condicionado Split de 9.000 A 12.000 BTUS	Unid. 05			
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

**1.2.1.** Havendo mais de um item, facilita-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP:59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

#### 1.4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.4.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN se justifica por diversas razões fundamentais. Esses serviços desempenharão um papel crucial no fortalecimento da governança e no cumprimento responsável dos deveres do poder legislativo municipal. Abaixo, apresento uma justificativa detalhada para essa contratação:

- **CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO:** É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no edifício. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

#### PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [setordecomprascmbsn@gmail.com](mailto:setordecomprascmbsn@gmail.com), fazendo referência ao aviso de Contratação Direta, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta de preços na sede da Câmara Municipal, aos cuidados do Setor de Licitação.

2.1.1 caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no aviso.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no processo de Dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das suas informações, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**2.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto

seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

Subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

**2.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.2.5.** Sociedades cooperativas.

**2.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de Licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

## INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

**3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará para e-mail: [setordecomprascmbsn@gmail.com](mailto:setordecomprascmbsn@gmail.com) ou entregar na sede da

Câmara Municipal a proposta e documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento e envio das propostas.

**3.3.** A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Aviso, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente.

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail, CPF e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;

**3.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

**3.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

**3.5.1.** A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.5.2.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto nas demais etapas de negociações, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.6.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.7.** Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

**3.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

**4.1.** Encerrado o prazo para envio das propostas e documentação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**4.2.** No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**4.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

**4.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**4.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

**4.4.** Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

**4.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**4.6.1.** Contiver vícios insanáveis;

**4.6.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**4.6.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço

máximo definido para a contratação;

**4.6.4.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**4.6.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**4.7.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**4.7.1.** For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**4.7.2.** Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**4.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

**4.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo órgão, desde que não haja majoração do preço.

**4.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**4.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**4.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**4.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**4.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### 5. HABILITAÇÃO

**5.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no item **6. – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na ordem de classificação.

**5.2.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação.

**5.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**5.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**5.5.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**5.7.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**5.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**5.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**6.1.** As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**6.2. Habilitação jurídica**

**6.2.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**6.2.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**6.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.2.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

**6.2.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**6.2.7.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**6.3. Habilidades fiscal, social e trabalhista:**

**6.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**6.3.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**6.3.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**6.3.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**6.3.5.** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**6.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**6.3.7.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.3.7.1.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**6.3.8.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**6.3.8.1.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

#### 6.4. Habilidades econômico-financeira:

**6.4.1.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

#### 7. CONTRATAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2.** O Contratado terá o prazo de 3 (Três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

**7.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

**7.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

**7.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**7.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

- 8.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

**8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

**8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

**8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**8.11.** as peculiaridades do caso concreto;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

- 8.16. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

- 9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**9.1.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**9.2.** As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**9.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**9.4.** A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

**9.5.** Poderá esta Câmara Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

**9.6.** A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;

**9.7.** A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa, não gera direito a indenização;

**9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

**9.11.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e qualquer outra documentação complementar de habilitação exigida.

Processo \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Mat. \_\_\_\_\_

São Bento do Norte/RN, XX de XXXX de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

## ANEXO I

### MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RN

Prezado(a) Senhor(a),

1 - Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta para fornecimento do(s) produto(s) / serviço(s) constantes no Aviso de Dispensa nº\_\_\_\_\_, referente ao objeto e demais itens relacionados abaixo. Nossa empresa oferece o menor preço por item.

2 – Valor Total da Presente Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Retirada de ar condicionado Split de 9.000 A 12.000 BTUS	Unid.	05		
02	Retirada de ar condicionado Split de 18.000 A 22.000 BTUS	Unid.	05		
03	Retirada de ar condicionado Split de 24.000 A 30.000 BTUS	Unid.	05		
04	Instalação ou re-instalação de ar condicionado Split de 9.000 A 12.000 BTUS.	Unid.	05		
05	Instalação ou re-instalação de ar condicionado Split de 18.000 A 22.000 BTUS.	Unid.	05		
06	Instalação ou re-instalação de ar condicionado Split de 24.000 A 30.000 BTUS.	Unid.	05		
07	Manutenção Preventiva (Higienização com ant. Bactericidas na evaporadora e limpeza da condensadora do ar)	Unid.	10		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



Processo \_\_\_\_\_  
 Folha \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_  
 Mat. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
 Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
 CNPJ - 12.702.254/0001-30

	condicionado Split de 9.000 A 18.000 BTUS).			
08	Manutenção preventiva (Higienização com anti- bactericidas na evaporadora e limpeza da condensadora do ar condicionado Split de 22.000 A 30.000 BTUS).	Unid. 10		
09	Manutenção corretiva em Split	Unid. 10		
10	Carga de gás com correção do sistema e aplicação do vácuo em ar condicionado Split de 9.000 A 12.000 BTUS	Unid. 05		
<b>VALOR TOTAL</b> <b>R\$</b>				

3) Caso esta empresa seja contratada, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor \_\_\_\_\_, (função/cargo), inscrito no CPF sob o Nº, representante legal desta empresa.

4) Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 ( noventa dias ) dias corridos, a contar da data a apresentação.

5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na presente contratação direta e seus anexos.

6) Dados da empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_;

CGC (MF) nº: \_\_\_\_\_;

Inscrição Estadual  
nº: \_\_\_\_\_;

Endereço: \_\_\_\_\_;

Fone: \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ )

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_;

Banco \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta  
nº: \_\_\_\_\_.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome:

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ completo: \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_ ocupada: \_\_\_\_\_

Fone:

\_\_\_\_\_

São Bento do Norte/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

**PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 62473686

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - LEI Nº 14.133

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

**Objeto:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO AO SETOR DE TESOURARIA, COM ANÁLISES DOS PROCESSOS E DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE ROTINAS PARA PAGAMENTOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO AO SETOR DE TESOURARIA	MÊS	12

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Límite para apresentação da Posposta de Preços: 10/01/2025 á 14/01/2025 às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtllicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtllicitacao@gmail.com) até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtllicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtllicitacao@gmail.com).

**IGOR FARIAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - LEI Nº 14.133**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

**Objeto:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DESTA EDILIDADE.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CONTROLADORIA GERAL	MÊS	12

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Límite para apresentação da Posposta de Preços: 10/01/2025 á 14/01/2025 às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com) até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com).

**IGOR FARIAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - AVISO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21

A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a  
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:  
Dispensa de Licitação nº 01/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONECTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM TRÊS PONTOS DISTINTOS DE ACESSO À INTERNET

**Detalhamento do Objeto:**

Nº Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1.	12	MÊS	Serviços de Internet - Link IP: 700MB Full com IP público e dedicado - (fibra Óptica)
2.	12	MÊS	Serviços de Internet - Link IP: 700MB Full com IP público e dedicado - (fibra Óptica)
3.	12	MÊS	Serviços de Internet - Link IP: 700MB Full com IP público e dedicado - (fibra Óptica)

**Prazo de execução do objeto:** 12 (doze) meses

**Do valor:** Valor Global

**Abertura do prazo para cotação:** 10/01/2025 a 14/01/2025 as 13:00 hs

**Enviar cotação para:** [licitacaocmsitionovo@gmail.com](mailto:licitacaocmsitionovo@gmail.com)

**Empresa interessada:** (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

23/01  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO 1960  
SÍTIO NOVO

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

[camarasitionovorn@gmail.com](mailto:camarasitionovorn@gmail.com) [sitionovo.rn.leg.br](http://sitionovo.rn.leg.br)

**Publicado por:**

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 53112370

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2067

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### PRESIDENTE - Erineide Sá

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.